MULTI MARKETING EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.637.247/000198
NIRE 35.222.414.218
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Fica o Sr. Cesar Rossete Ferreira convocado a comparecer à Reunião de Sócios da sociedade que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de junho de 2017, no endereço comercial de seu Contador e Procurador habilitado, o Sr. Cláudio Cordeiro, situado à Rua Duarte de Azevedo, 284, Cj. 11, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02036-020, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: dissolução da sociedade ou saída do sócio Murillo Muniz Marques e demais assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 12 de maio de 2017.
MURILLO MUNIZ MARQUES - Sócio-diretor

CMN Solutions A045 Participações S.A. - Em constituição
Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de novembro de 2016

Aos 04/11/16, às 10hs, na Rua Desembargador do Vale, n.°800-A parte, Perdizes, CEP 05010-040, em SP/SP, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da CMN Solutions A045 Participações S.A., conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição. **Mesa e Convocação**: Presidente: Fábio Guimarães Corrêa Meyer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, Secretário: Marcelo Nastromagario. Dispensada a convocação. **Deliberações**: (i) Declarando o Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (ii) o Capital Social Inicial no montante de R$500,00 em moeda corrente do país, dividido em 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$50,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R$25,00 integralizados pelo Fábio Guimarães Corrêa Meyer, e R$25,00 integralizados por Marcelo Nastromagario, de forma que os R$450,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 24 meses a contar desta data; (iii) a aprovação do projeto do Estatuto Social a reger-se; (iv) a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a realização da primeira AGO, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) Fábio Guimarães Corrêa Meyer, R.G. n.° 26.674.688-3 SSP/SP, C.P.F n.°166.927.748-88; e (b) Marcelo Nastromagario, R.G. n.° 26.284.823-5 SSP/SP, C.P.F n.° 266.804.808-76; e (v) aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. Nada mais. SP, 04/11/16. Fábio Guimarães Corrêa Meyer - Presidente, Marcelo Nastromagario - Secretário.Jucesp/NIRE 35.300.499.514 em 22/12/2016. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0213218-30.2008.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Antonio Carlos Gatulin CPF: 225.990.508- 04 e Paola Camille Gatulin CPF: 278.714.498-50, que Charlex Indústria Têxtil Ltda CNPJ: 62.958.327/0001-28 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 64.285,61 (Outubro/2008), representada pelas duplicatas mercantis vencidas da empresa Kara Victoria Ind. e Com. de Confecções Ltda CNPJ: 08.964.752/0001-84. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, a fluir após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 05/04/2017. 03 e 06/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1002399-85.2014.8.26.0004. A Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível da Capital /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a NORTON LUIZ FORTUNA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº: 174.359.538-73 e RG nº: 24.854.185-7) e FLAVIA BATALHA DE ALMEIDA FORTUNA (CPF/MF nº: 041.459.726-51 e RG nº 38.944.803-5) que FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE CORRETAGEM, para receber a quantia de R$ 97.417,57, referente aos serviços de intermediação imobiliária e corretagem aos Requeridos, o que resultou na Compra de um imóvel, situado na Rua Fábia, nº 138, apto 12, Torre Novita, Condomínio Allori Vila Romana. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25/05/17. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0196297-54.2012.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Flavia Barbosa Marques Requerido: Fernando Rogerio de Lima Gomes Avance EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0196297-54.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Rogerio de Lima Gomes Avance, CPF 110.464.528-94, RG 153454003, que FLÁVIA BARBOSA MARQUES lhe ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 79.263,20, referente ao não pagamento da homologação do divórcio realizado, (R$ 65.835,00), mais o valor devido pelo cheques não resgatados (R$ 13.428,20). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1024912-84.2013.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque Requerente: SOON JONG RHEE Requerido: KE SANG CHO . 10ª Vara Cível da Capital/ SP 10º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1024912- 84.2013.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a KE SANG CHO (CPF: 278.672.508-91) que SOON JONG RHEE lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 86.793,01, referente ao não pagamento do cheque. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1017937-78.2015.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio em Edifício Requerente: Condomínio Edifício Ventana Requerido: Marcos Augusto Vieira e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017937-78.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS AUGUSTO VIEIRA (RG nº 26.840.271-1-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 118.565.258-21) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENTANA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, para receber a quantia de R$ 7.888,01 (27/04/2015), referente ao não pagamento das despesas condominiais do imóvel situado à Rua Dona Helena Pereira de Moraes, n.º 415, apto. 151, bloco "B – Minuano" - Panamby, cidade de São Paulo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1010719-28.2017.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio Requerente: Condominio Start Jardim do Sul Requerido: Sabiá Morumbi Empreendimento Imobiliários Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010719-28.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SABIÁ MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 13.757.021/0001-06) que CONDOMÍNIO START JARDIM SUL, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, para receber a quantia de R$ 4.065,35, referente ao não pagamento das despesas condominiais do apartamento nº 131 situado na Rua João Simões de Souza, 360, Parque Rebouças, São Paulo/SP. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 4001253-68.2013.8.26.0011. A Dra. Fabíola Oliveira Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a ANTONIO CARLOS FRANCISCO CARDOSO (CPF nº 719.169.208-10) que GK ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, objetivando que a presente Ação seja julgada totalmente PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento do valor de R$ 1.010,00 (mil e dez Reais) a título de reparação de danos, devidamente atualizado monetariamente e acrescido dos juros legais, a partir da data dos fatos, assim como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29/05/17. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1029258-73.2016.8.26.0100. A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a ELISABETE ALVES PINTO (RG da SSP/SP nº 40.508.178-9 e CPF/MF nº 313.322.748-38) que RUBEM SIQUEIRA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 17.108,36, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado a Rua Marques de Itú, 95, Apto 61, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-001. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 26/04/17. 06 e 07/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
17º SUBDISTRITO BELA VISTA
OFICIAL - FLÁVIA BENITO TEIXEIRA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RENATO DOMENICO ZOCCALI, SOLTEIRO, TÉCNICO, NASCIDO NA ITALIA, NO DIA , RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARMELO ZOCCALI E DE FRANCESCA GIOFFRE. **MARIA INÊS DOMINGUES D'AQUILA**, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, NO DIA , RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE OSWALDO D'AQUILA MENDONÇA E DE CRESCENCIA DOMINGUES D'AQUILA.

ALESSANDRO BERNARD DOS SANTOS CHAVES DE SOUSA, DIVORCIADO, PUBLICITARIO, NASCIDO NO RIO DE JANEIRO - RJ, NO DIA 11/09/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LUIS CHAVES GARRIDO DE SOUSA E DE RAIMUNDA HELENA DOS SANTOS CHAVES DE SOUSA. **FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA**, SOLTEIRA, ATRIZ, NASCIDA EM CAMPINAS - SP, NO DIA 11/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA E DE DALVA MARIA LOPES DE OLIVEIRA.

JONATHAS TEIXEIRA CAMPOS, SOLTEIRO, CONSULTOR, NASCIDO NO RIO DE JANEIRO - RJ, NO DIA 28/07/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE IVANILDO MOURA CAMPOS E DE ANGELA MARIA SEIGNEUR TEIXEIRA CAMPOS. **FERNANDA DA SILVA DE SOUZA**, SOLTEIRA, ASSISTENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTA, NASCIDA EM MANAUS - AM, NO DIA 12/09/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA E DE MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA.

FABIO AUGUSTO FARINA, DIVORCIADO, ANALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, NO DIA 11/05/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS AUGUSTO FARINA E DE CLARICE FERNANDES FARINA. **PRISCILLA CESAR**, SOLTEIRA, BANCARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, NO DIA 06/08/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO GUSTAVO JULIO CESAR E DE ROSA MARIA NASCIMENTO CESAR.

MILTON MASUO HASEGAWA, SOLTEIRO, ADVOGADO, NASCIDO EM SALVADOR - BA, NO DIA 12/12/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JULIO YUKIO HASEGAWA E DE ROSENEI DE FATIMA REIS HASEGAWA. **PRISCILA ALVES DE LIMA**, SOLTEIRA, BANCARIA, NASCIDA EM IACANGA - SP, NO DIA 01/09/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ALVES DE LIMA JUNIOR E DE RAQUEL PIRES CORREA ALVES DE LIMA.

RONALDO DOS SANTOS MARTINS, DIVORCIADO, AGENTE DE VIAGEM, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA - SP, NO DIA 28/03/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMAR MARTINS E DE MARIA APARECIDA DOS SANTOS. **MILENA SANTOS DE ANDRADE**, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, NO DIA 10/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FABIO AUGUSTO DE ANDRADE E DE GILMARA MESSIAS SANTOS.

LUCIANO MILANO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, NASCIDO EM TRAMUTOLA - ITALIA, NO DIA 05/10/1949, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE BIAGIO MILANO E DE MARIA NOTAROBERTO MILANO. **MARIA FRANCILEIDE MARQUES DA COSTA**, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM FORTALEZA - CE, NO DIA 08/10/1971, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO MARQUES DA COSTA E DE MARIA NUNES DA COSTA.

EDSON TOMIO SATO, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, NO DIA , RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE TAKAYOSI SATO E DE YULIKA SATO. **KELLY KAMIMURA**, SOLTEIRA, ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, NO DIA , RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ORLANDO KAMIMURA E DE REGINA CELIA FERRARI KAMIMURA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

AMAELDA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.443.20-9
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da **Amaelda Participação e Administração S.A.** ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 12 de junho de 2017 às 11h, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Thomas Edison, nº 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e distribuição dos dividendos; (iii) fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a outorga, pela Companhia, de garantia em favor de terceiros. São Paulo, 03.06.2017. **David Bobrow** – Diretor. (03, 06 e 07.06.2017)

Berg-Steel S/A - Fábrica Brasileira de Ferramentas
CNPJ/MF N° 44.209.294/0001-31 - NIRE N° 353.000.27132
Assembleias Gerais - Edital de Convocação

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se conjuntamente em 24/06/2017, às 09:00 horas, na sede social em Araras/SP. A fim de deliberarem sobre: I – Assembleia Geral Ordinária – O que trata o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (redação atual). II – Assembleia Geral Extraordinária – a) Análise, discussão e votação de proposta da diretoria para elevação do capital social com lucros apurados e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos. Araras/SP, 01/06/2017. (a) José Abilio Baggio – Presidente do Conselho de Administração. (2,3,6)

CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A.
CNPJ Nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para fins do Art. 7.3.1 (iv) do Acordo de Acionistas, convocamos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 28 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - conjunto 31, parte KK - Itaim Bibi - CEP 04542-000 - São Paulo – SP para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o orçamento para 2017. Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021680-36.2014.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lucrécio Copagira Bustillos, Rua Cruzeiro, 949, Barra Funda - CEP 01137-000, São Paulo-SP, CPF 232.578.548-38, RG V459019-Z, Boliviano, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PAULITALIA BARAO DE MAUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, objetivando receber a quantia de R$ 3.421,67 (julho/2013), referente ao saldo devedor representado por 7 (sete) DUPLICATAS, emitidas pelo executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 3.421,67 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Poderá ainda, no prazo de 15 dias, para opor embargos, reconhecer o crédito do(a) exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2017. **[6,7]**

VIII - Tatuapé Varas Cíveis 2ª Vara Cível 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009693-79.2014.8.26.0008** O Dr. Cláudio Pereira França, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, da Comarca de SÃO PAULO/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Henrique Moura Bernardo, CPF 416.214.118-50, RG 49.321.524, que PAULITALIA BARAO DE MAUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$3.309,76(julho/14), representado pelas duplicatas acostadas aos autos, emitidas pela aquisição do veículo Celta, placa DBX 3793. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 3 dias, a fluir a partir do prazo do presente edital, pagar a importância exigida, acrescida de correção monetária e juros de mora até o efetivo pagamento, bem como custas e despesas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (montante que será reduzido a metade em caso de pagamento voluntário no prazo acima mencionado) sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens seus quantos bastem para a satisfação da obrigação, de acordo com o disposto nos arts. 829 e 831 do Novo Código de Processo Civil e INTIMADO do prazo de 15 dias para, por meio de advogado, oposição de Embargos à Execução, independente da garantia do juízo, conforme dispõe o art. 914 do Novo Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2017. **[6,7]**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1000361-92.2015.8.26.0157. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cubatão, Estado de São Paulo, Dr(a). Suzana Pereira da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eduardo Pereira Santos Júnior, CPF 304.107.718-30, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca Kia, modelo Cerato Koup, cor vermelha, ano/modelo 2011/2012, placa EYB 3145, chassi KNAFW612BC5511107, apreendido em 21.06.2016, haja vista o inadimplemento das parcelas oriundas da cédula de crédito nº 30364-2499766796. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 18 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0008932-78.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Cecília Maria R. Rizzo de Andrade, CPF 032.304.898-61, que nos autos do Cumprimento de Sentença, movido por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, foi determinada a sua intimação para pagamento da quantia de R$ 51.386,96 (julho/2016). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o débito, além de honorários advocatícios de dez por cento, expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo acima, sem o pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1093029-30.2013.8.26.0100/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ester de Castro, CPF 011.970.668-70, que nos autos do Cumprimento de Sentença, proferida nos autos da ação Monitória, proposta por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda, foi determinada a sua intimação para pagamento de R$ 49.064,02 (março/2017). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o débito, além de honorários advocatícios de dez por cento, expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo acima, sem o pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2017.

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 0152128-79.2012.8.26.0100 A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Faz saber a Milena Santos (qualificação desconhecida) que Anadelia Alves de Lima Riso lhe ajuizou uma ação Consignação em Pagamento, objetivando a quitação de R$ 1.650,00 (maio/2012) - valor depositado nos autos - referente ao cheque nº 197304, devolvido por falta de fundos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, levante o referido depósito ou ofereça resposta, sob pena de presumirem-se verdadeiro os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0011368-77.2012.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAELLA DEPOLE CARRICO, CPF 370.006.028-99 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhe a Ação de Cobrança objetivando a cobrança de R$ 81.036,09, referente aos contratos chamados de Conta Corrente e Crédito Parcelado, sob os nºs 03280025020, 03280972167 e 03281000517, atualizados até 07/05/2012 e 15/05/2012, respectivamente. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a Ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/06

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0215436-26.2011.8.26.0100. A Dra. Cecília de Carvalho Contrera, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Camillo Barbieri Neto CPF: 294.427.278- 00, que Condomínio Casual Vila Mariana CNPJ: 10.198.540/0001-85 ajuizou Ação de Cobrança de Taxa Condominial pelo Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 8.540,43 (Novembro/2011), referente as taxas condominiais de Maio à Novembro de 2011 da unidade autônoma nº 121 do Condomínio Casual Vila Mariana, situado à Rua Vergueiro nº 2.986 São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 19/09/2016. 03 e 06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068059-58.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à RHENUS FREIGHT LOGISTICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 22.549.195/0001-66, na pessoa de seu representante legal e ALESSANDRO CARQUEJO MORAES, CPF 140.862.438-90 que SANCAGTIS EMBU EMPREENDIMENTOS LTDA, ajuizou-lhes ação de Despejo por Falta de Pagamento, cumulada com Cobrança, objetivando o recebimento de R$ 337.911,42, atualizada até 31/05/2016, referente ao Instrumento Particular de Locação de Unidade do CLE - Centro Logístico Embu , consistente no Galpão 59, localizado na Rua José Semião Rodrigues Agostinho nº 1.370, Embu/SP, em razão do inadimplemento dos aluguéis e encargos da locação vencidos desde agosto/2015. Estando os Réus em local ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora (Art. 344 do CPC) ou requeiram a purgação da mora. Não sendo contestada a ação, os Réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0834928-43.1997.8.26.0100. A Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Elenice Guedes Azem CPF: 323.940.638-15 e Cláudia Cristiane Guedes Azem RG: 29.506.865-6 (menor impúbere representada por sua genitora Elenice Guedes Azem), na qualidade de herdeiras do Espólio de Gilberto Azem, que Espólio de Luiz Nabor, representado por sua inventariante Angelina Conte Silva, ajuizou Ação de Anulação de Compra e Venda C.C. Indenização por Perdas e Danos, Procedimento Comum em face de SantaLúcia Empreendimentos Imobiliários e Gilberto Azem - espólio, objetivando a anulação da escritura e do registro de compra e venda do imóvel identificado como apartamento nº 82, Bloco B, do Edifício Tatiana, objeto da matrícula nº 72.349 do 10º CRI/SP (matrícula anterior nº 48.808 do 10º CRI/SP) e condenar ao pagamento de perdas e danos correspondentes aos valores dos alugueres devidos pelo inquilino do imóvel. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 15/02/2017. 03 e 06/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DOS SANTOS E DE ROMILDA DOS SANTOS. **ROMULO VINICIUS MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO HOTELEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROMUALDO LEOPOLDINO MORAES E DE ANA TEODORA LEITE. (CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO)

JOSÉ ROBERTO REYNOSO FERNANDEZ FILHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ROBERTO REYNOSO FERNANDEZ E DE MONICA GUIMARÃES REYNOSO. **LUCIA MARIA RIVAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUTÔNOMA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (11/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SECUDINO JOSÉ RIVAS E DE MARIA CRISTINA NACHON RAMIREZ DE RIVAS.

ANDRES GAITAN SANTAMARIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM BOGOTÁ, COLOMBIA NO DIA (19/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JESUS MARIA GAITAN ANDRADE E DE MARIA FANNY SANTAMARIA VELANDIA. **SHIRLEY CARDOZO DE FARIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (15/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CARDOZO DE FARIA E DE JOSEFA APARECIDA DE FARIA.

CLAUDIO AUGUSTO MARTINS NETTO NOVAES, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (26/09/1948), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLAVIO SARAIVA NOVAES E DE MARIA DE LOURDES MARTINS NETTO NOVAES. **SANDRA REGINA GREGORIO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (26/02/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS NELSON GREGORIO E DE ISAURA GREGORIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **MAURO ANGELO CUSTODIO FILHO,** empresário, RG n° 23.462.527-2-SSP/SP, CPF n° 159.103.498-13, e sua mulher **SIMONE DE SANTANA CUSTÓDIO,** proprietária, RG n° 16.248.146-9-SSP/SP, CPF n° 142.607.678-95, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jandira n° 185, apt° 213A, Moema, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 18 (dezoito) prestações em atraso, vencidas de 01/12/2015 a 01/05/2017, no valor de R$177.564,93 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$186.443,17 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), que atualizado até 09/08//2017, perfaz o valor de R$209.232,53 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Jandira n° 79, apartamento n° 124, localizado no 12º pavimento do Edifício Île Du Fort ou Bloco A1, integrante do Condomínio Le Quartier Moema, Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 2 na matrícula nº 172.913. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 02 de junho de 2017. O Oficial. 05, 06 e 07/06/17

Edital de Citação – prazo: 20 dias – processo nº 0166507-93.2010.8.26.0100. O(A)MM.Juiz(a). de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP. Dr(a). Luiciana Biagio Laquimia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anna Lia Baudracco, CPF 313.326.518=01, RG 43.450.992-9 , que Instituto Educacional Seminário Paulopolitano, lhe ajuizou ação de cobrança no valor de R$ 7.939,75(julho/2010), com documentos juntados nos autos, referente a serviços educacionais, Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta,e para que no prazo de quinze dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta, não sendo contestada a ação, a ré será considerada revél, caso em será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 06/06.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020812-55.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Douglas Andrade Silva, CPF 400.023.988-00, que AMC - Serviços Educacionais Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 8.621,31 (05/2014), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2017. B 03 e 06/06

Citação Prazo 20 dias Processo 1010681-15.2014.8.26.0004. A Dra. Lúcia Helena Bocchi Faibicher, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa. Faz Saber a Cardiff Publishers do Brasil Editora Ltda-Me, CNPJ 05.271.405/0001-88, na pessoa de seu representante legal, que Impressos São Sebastião Editôra e Gráfica Eireli, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 9.080,56 (08/2014), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao cheque devolvido nº AA-000824, conta nº 68732-2, sacado contra o Banco Itaú S/A. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11.05.2017. B 03 e 06/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 1007044-98.2010.8.26.0100. A Dra. Cristina Inokuti, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Faz Saber a Wilton Estevam Machado, CPF 041.246.857-34, Antonio Beno Bassetti Filho, CPF 345.690.578-53, Thais Vivan Munhoz, CPF 020.324.514-84 e Roberto Gross Stecca, CPF 15.629.178-27, que a Ação de Procedimento Comum requerida por Transition Networks Inc, contra Rednetwork Distribuidora de Soluções Tecnológicas Ltda, de qual são sócios, foi julgada procedente, condenando os réus ao pagamento de R$ 617.556,63 (05/2015). Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresentem bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 08 de Maio de 2017. B 03 e 06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003222-92.2013.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vladimir Nogueira, Rua Coronel Francisco Inácio, 131, Vila Moinho Velho - CEP 04286-000, São Paulo/SP, CPF 080.106.928-91, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: que o requerido é responsável pelo débito decorrente da utilização dos serviços de água e coleta de esgoto, em solidariedade com o usuário ou outro ocupante do imóvel no valor de R$ 19.831,03 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos) - (atualizado em janeiro/2013). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2017. B 03 e 06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1028767-03.2015.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Glaucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marcela Gomes Arantes, CPF 007.835.762-42, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Samar Comércio Varejista de Assoalhos e Pisos Em Madeira Ltda (Monet Assoalhos), objetivando em síntese: o recebimento de R$ 4.170,93 (março/2015), acrescidos de juros e correção monetária, referente aos cheques nºs SA-000007-8, SA-000008-6,000009-4, 000010-8 e 000011-6, no valor total de R$ 2.650,00, sacados contra o Banco Itaú S/A, devolvidos por ausência de fundos suficientes (motivo 11 e 12) . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art.344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2017. B 03 e 06/06

Citação - Prazo 30 dias - Processo nº 1009093-36.2015.8.26.0004. O Dr. Júlio Cesar Silva de Mendonça Franco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, na forma da Lei. Faz Saber a Cesar Augusto Miguel, CPF 174.294.198-28, que Elizabeth Gonçalves, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 63.930,95 (07/2015), referente ao débito do Contrato de Locação. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2017. B 03 e 06/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE20 DIAS - PROCESSO Nº 0011994-26.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Monet Pinturas e Representações Ltda, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BKO Engenharia e Comércio Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 95.492,96 (02/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 06 e 07/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1018737-69.2016.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacin, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Rs Web Solution Computação Gráfica Ltda, CNPJ 09.355.589/0001-15, na pessoa de seu representante legal, e a Luís Alexandre Bernardo, CPF 164.742.678-28, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 135.219,93 (02/2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 4422000001970300151. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 06 de abril de 2017. B 06 e 07/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 0008499-13.2013.8.26.0100. A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central, na forma da Lei. Faz Saber a Amarilis Andreza Gonçalves Ribeiro, CPF 370.050.778-06, Genil Ribeiro e s/m Alair de Lourdes Gonçalves, CPF em comum nº 397.730.439-91, que Bi Mall Indaiatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 245.301,71 (10.01.2013), referente ao débito do Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação e Outras Avenças de SalÕes de Uso Comercial do Polo Shopping Indaiatuba e Instrumento Particular de Contrato de Cessão dos Direitos de Uso da Estrutura Técnica do Polo Shopping Indaiatuba do Salão de Uso Comercial identificado como SUC nº 90. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11.04.2017. B 06 e 07/06

Certisign Certificadora Digital S.A.

CNPJ/MF 01.554.285/0001-75 - NIRE 35.3.0034143-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, Realizada em 17 de Março de 2017

1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 17 dias do mês de março de 2017, às 10h00min, na sede social da **Certisign Certificadora Digital S.A.**, na Rua Bela Cintra, nº 904, 1º, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, bem como conjunto 52, localizado no 5º andar, CEP 01415-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças**: Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, autorizando a aplicação do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **3. Mesa**: Instalada a Assembleia Geral, assumiu a Presidência o Sr. Júlio César Rogério Cosentino, e, como secretário, o Sr. Edson Hideo Tsukamoto. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(I)** a consolidação das deliberações referentes ao aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reserva de lucros, lucros do período e dividendos a pagar, sem emissão de novas ações, no valor de R$49.220.780,83 (quarenta e nove milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 198.435/12-5, em 15 de maio de 2012 ("AGE Aumento de Capital"), cujas deliberações foram retificadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de julho de 2012, registrada na JUCESP sob o nº 397.528/12-7, em 13 de setembro de 2012, que alterou o valor do aumento de capital para R$58.869.240,63 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), passando o capital social da Companhia a ser de R$63.878.609,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) divididos em 4.617.407 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sete) ações ("AGE Retificação Aumento de Capital"); **(II)** a consolidação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento de capital previsto em **(I)** acima, conforme deliberado na AGE Aumento de Capital; **(III)** a consolidação das alterações aprovadas nas Assembleias Gerais da Companhia realizadas em (i) 11 de setembro de 2015, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 507.482/15-3, em 12 de novembro de 2015; e (ii) 7 de novembro de 2016, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 519.979/16-3, em 6 de dezembro de 2016; **(IV)** a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão do serviço de coleta de dados biométricos em seu objeto social; e **(V)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações previstas nos itens **(II)** e **(III)** acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**: Instalada a presente Assembleia Geral, após a discussão das matérias apreciadas pelos acionistas da Companhia, foi deliberado pelos acionistas da Companhia, por unanimidade e sem qualquer restrição, o quanto segue: **(I)** a consolidação das deliberações referentes ao aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reserva de lucros, lucros do período e dividendos a pagar, sem emissão de novas ações, conforme aprovada na AGE Aumento de Capital, cujas deliberações foram retificadas na AGE Retificação Aumento de Capital; **(II)** a consolidação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento de capital previsto em (I) acima, conforme deliberado na AGE Aumento de Capital, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R$ 63.878.609,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) divididos em 4.617.407 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **(III)** a consolidação das alterações aprovadas nas Assembleias Gerais da Companhia realizadas em: (i) 11 de setembro de 2015, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 507.482/15-3, em 12 de novembro de 2015, na qual foi aprovada (a) a alteração de endereço da matriz com a inclusão do 7º e 15º andar no mesmo endereço; (b) a ratificação do endereço da Matriz; (c) a alteração do Artigo 15 da Companhia; (d) a reeleição de membro da Diretoria da Companhia; e (e) inclusão de atividades no objeto social da Companhia; (ii) 7 de novembro de 2016, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 519.979/16-3, em 6 de dezembro de 2016, na qual foi aprovada (a) a alteração da sede da Companhia, e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, e (ii) a alteração dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 19º do Estatuto Social da Companhia e a inclusão do Parágrafo 3º no referido Artigo, a fim de alterar a forma de representação da Companhia em juízo; **(IV)** a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão do serviço de coleta de dados biométricos em seu objeto social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e do treinamento de sistemas de processamento de dados, a certificação digital, o licenciamento de programas de computador (software personalizado), geração de programas de computador, sob encomenda, e a cessão de direitos autorais, além de consultoria na área de informática, registro, comercialização e qualquer outro tipo de intervenção no registro de portais e domínios de Internet; prestação de serviços de Internet em geral, e quaisquer outros serviços relacionados a Websites, Portais e domínios para Internet, para comercialização à terceiros ou para uso próprio, comercialização de hardware e periféricos de informática; ministrar cursos e promover eventos; pesquisa científica voltadas para tecnologia da informação; execução de atividades de apoio administrativa e serviços complementares, e informação e comunicação; intermediação de negócios, incluindo representação comercial; hospedagem e guarda de banco de dados e servidores; coleta de dados; coleta de dados biométricos, prover informações de identificação; podendo, ainda, participar de outras sociedades, na qualidade de cotista ou acionista."* Dessa forma, fica consolidado o Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações previstas acima, o qual passará a vigorar na forma do "Anexo I" à presente. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sendo suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, que foi após lida em voz alta pelo Secretário e tendo sido achada em fidedigna conformidade pelos acionistas presentes, os quais representam a totalidade dos acionistas da Companhia, foi a presente ata por eles assinada. Certificamos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo 17 de março de 2017. Júlio César Rogério Cosentino - Presidente, Edson Hideo Tsukamoto - Secretário. Acionista Presente: **Fundo de Investimento em Participações Bordeaux** - Representado por seu administrador Banco Modal S.A. JUCESP nº 244.294/17-3 em 31.05.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. **Anexo I** - **Estatuto Social** - **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A Certisign Certificadora Digital S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e pelas leis e usos do comércio. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro à Rua Bela Cintra, nº 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares e conjunto 11 no 1º andar, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-000, e pode, para a consecução de seus fins e por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e do treinamento de sistemas de processamento de dados, a certificação digital, o licenciamento de programas de computador (software personalizado), geração de programas de computador, sob encomenda, e a cessão de direitos autorais, além de consultoria na área de informática, registro, comercialização e qualquer outro tipo de intervenção no registro de portais e domínios de Internet; prestação de serviços de Internet em geral, e quaisquer outros serviços relacionados a Websites, Portais e domínios para Internet, para comercialização à terceiros ou para uso próprio, comercialização de hardware e periféricos de informática; ministrar cursos e promover eventos; pesquisa científica voltadas para tecnologia da informação; execução de atividades de apoio administrativa e serviços complementares, e informação e comunicação; intermediação de negócios, incluindo representação comercial; hospedagem e guarda de banco de dados e servidores; coleta de dados; coleta de dados biométricos; prover informações de identificação; podendo, ainda, participar de outras sociedades, na qualidade de cotista ou acionista. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II — Do Capital e das Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R$ 63.878.609,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) divididos em 4.617.407 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil e quatrocentos e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações emitidas pela Companhia deverão ser integralizadas no prazo máximo de 2 (dois) anos da respectiva subscrição. **Parágrafo 2º** - A Companhia está autorizada, até o limite máximo permitido em lei, a criar e/ou emitir, em decorrência da subscrição, bonificação ou desdobramento, a qualquer tempo, uma ou mais classes de ações ordinárias e/ou preferenciais. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá promover o aumento de quaisquer classes ou espécies de ações existentes ou ainda a criação de nova classe de ações preferenciais, ainda que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, sem guardar proporção com as demais classes e espécies. **Parágrafo 4º** - As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada (i) a percepção de dividendos em dinheiro 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias, e (ii) prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, pelo valor nominal. **Artigo 6º** - As ações de emissão da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, indicada pela Diretoria Executiva, sob a forma de ações escriturais. **Parágrafo 1º** - Poderá vir a ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 2º** - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 7º** - A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como proceder à respectiva alienação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Diretoria Executiva, após autorização pela Assembleia Geral, poderá determinar a alienação das ações mantidas em tesouraria no âmbito dos programas de outorga de opção de compra de ações mencionado no artigo 7º. **Artigo 8º** - A Diretoria Executiva poderá, com base em plano aprovado e autorizado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Parágrafo Único** - Não assistirá aos acionistas direito de preferência para aquisição das ações emitidas na forma do "caput" deste artigo. **Artigo 9º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com os índices oficiais em vigor, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis*. **Capítulo III — Da Assembleia Geral: Artigo 10º** - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 11º** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido dentre os presentes, que convidará um acionista, administrador ou advogado para secretariar os trabalhos. **Artigo 12º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionistas, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 13º** - É de competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, além de outras previstas em leis: i) reforma do Estatuto da Companhia; ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal da Companhia; iii) verificação das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, as quais deverão ser sempre auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como deliberação acerca da distribuição de lucro da Companhia; iv) autorização para emissão de debêntures pela Companhia; v) suspensão do exercício dos direitos do acionista; vi) deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; vii) deliberação sobre transformação, fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia; viii) deliberação sobre a dissolução e liquidação da Companhia, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; ix) alteração no objeto social da Companhia; x) pedido de falência ou concordata pela Companhia; xi) aumento ou redução do capital social da Companhia; xii) aprovação de plano de opção de ações para administradores e empregados da Companhia; xiii) suspensão do exercício de direito de preferência dos acionistas no caso de emissão ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações preferenciais, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou oferta pública de permuta, nos termos do Artigo 172, da Lei nº 6.404/76; xiv) definição da remuneração dos diretores da Companhia; xv) orientação geral dos negócios da Companhia; xvi) aprovação dos orçamentos anuais, dos programas de metas operacionais e comerciais, bem como do plano de negócios da Companhia, todos elaborados pela Diretoria Executiva; xvii) aprovação do relatório da administração da Companhia, bem como das contas da Diretoria Executiva e de proposta para aplicação e distribuição dos lucros, bem como de toda e qualquer proposta da Diretoria Executiva; xviii) autorização sobre a participação da Companhia, em outras sociedades e consórcios, assim como autorização sobre o aumento, diminuição ou alienação de tais participações, independente do valor; xix) alienação ou oneração das marcas utilizadas pela Companhia, inclusive em relação à marca Certisign; xx) alienação ou oneração dos imóveis de propriedade da Companhia; xxi) autorização para o levantamento, pela Diretoria Executiva, de balanço semestral ou relativo a períodos menores para o fim de declarar e distribuir dividendos intermediários, observadas as limitações legais; xxii) escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia, sendo que em qualquer caso deverá ser uma empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e de renome internacional, escolhida dentre uma das denominadas "Big Five" (maiores empresas de auditoria); xxiii) autorização para a Companhia adquirir suas próprias ações, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria, bem corno deliberação sobre a sua respectiva alienação; xxiv) autorização para emissão de novas ações pela Companhia, respeitadas as limitações legais; xxv) autorização para a alienação ou qualquer outra forma de transferência de ativos da Companhia, em valor superior ao equivalente em Reais a US$1.000.000,00, a não ser que previsto no plano de negócios aprovado; xxvi) fixação e alteração do limite de endividamento da Companhia; xxvii) celebração de contratos ou assunção de qualquer obrigação pela Companhia que, individualmente ou no agregado, importem em valores superiores ao equivalente em Reais a US$ 1.000.000,00, a não ser que previsto no plano de negócios devidamente aprovado pelos acionistas; xxviii) realização de qualquer negócio jurídico entre a Companhia com seus respectivos administradores, subsidiárias, administradores das subsidiárias, ou pessoas ligadas a qualquer deles; xxix) concessão de quaisquer garantias que importem em valores superiores ao equivalente em Reais a US$ 1.000.000,00, conforme inciso xxvii acima; e xxx) criação de comitês e comissões com o objetivo de dar apoio à administração da Companhia. **Capitulo IV — Da Administração: Artigo 14º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto Social. **Artigo 15º** - A Diretoria Executiva compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) membros, residentes no país, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 16º** - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros da Diretoria Executiva será feita da seguinte forma: (a) nos casos de impedimento permanente de um Diretor, a Assembleia Geral indicará o substituto; e (b) nos casos de impedimento temporário de membro(s) da Diretoria Executiva, suas funções serão distribuídas, de comum acordo, entre os demais Diretores. (c) **Artigo 17º** - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor. **Parágrafo 1º** - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros. **Parágrafo 2º** - Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. **Artigo 18º** - Compete à Diretoria Executiva a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos, que se relacionem com o objeto da Companhia. **Artigo 19º** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Executiva, como segue. **Parágrafo 1º** - Em juízo, por um (i) 1 (um) Diretor, ou (ii) por um procurador especificamente designado constituído na forma do Parágrafo 2º abaixo; ou, fora dele, por (iii) 2 (dois) Diretores atuando em conjunto, ou (iv) por 1 (um) Diretor e um procurador constituído na forma do Parágrafo 2º abaixo, ou (v) por apenas 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo 2º abaixo. **Parágrafo 2º** - A nomeação de procurador a ser indicado, constituído em nome da Companhia será feita por 2 (dois) Diretores, atuando em conjunto, devendo ser especificado, no instrumento respectivo, os atos ou operações que poderá(ão) ser praticados e a duração do mandato, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, vedado o substabelecimento, com exceção daqueles para fins judiciais (*ad judicia)* ou para defesa de processos administrativos, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado e serem substabelecidos. **Parágrafo 3º** - É absolutamente vedado na representação ativa e passiva da Companhia, sendo nulo e inoperante em relação à Companhia, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios Diretores. **Artigo 20º** - A Assembleia Geral poderá deixar de eleger membros da Diretoria Executiva, quando preenchidos os limites mínimos de números de membros, conforme o disposto em Lei. **Artigo 21º** - O exercício de cargo na Diretoria Executiva independe de prestação de caução. **Artigo 22º** - Os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos, após o término de seus mandatos, até a posse de seus substitutos. **Capítulo V — Da Auditoria Interna: Artigo 23º** - A Companhia possui órgão de auditoria interna, vinculado diretamente à Diretoria Executiva, ao qual compete: i) fortalecer e assessorar a administração da Companhia no cumprimento de suas normas e políticas; ii) acompanhar e auditar processos, procedimentos, atividades e controles operacionais e administrativos para exame de sua conformidade perante normas e resoluções de órgãos regulamentadores da Companhia; e iii) prestar apoio, dentro de suas atribuições, à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos departamentos e às demais unidades da Companhia, observadas as normas para o exercício das atividades de auditoria interna. **Capítulo VI — Do Conselho Fiscal: Artigo 24º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) a, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em Lei, com mandato anual. **Parágrafo 1º** - Para que o Conselho Fiscal possa funcionar será necessária a presença da maioria de seus componentes. **Parágrafo 2º** - Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após a sua instalação. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 4º** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. **Capítulo VII — Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Dividendos: Artigo 25º** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser auditadas pelos auditores independentes da Companhia, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 26º** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução da provisão para imposto de renda e dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório. **Artigo 27º** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 28º** - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos, inclusive dividendos intermediários e/ou intercalares, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **Parágrafo 3º** - Dividendos intermediários e/ou intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VIII — Da Liquidação, Dissolução e Extinção: Artigo 29º** - A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Parágrafo 2º** - A Diretoria Executiva nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para seu funcionamento. **Capítulo IX — Das Disposições Gerais: Artigo 30º** - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido seu direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação previsto na Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Parágrafo Único** - Todo e qualquer acordo de voto entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, serão arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista que deseje ter acesso ao seu conteúdo. **Artigo 32º** - Em caso de eventual abertura do capital social da Companhia, fica desde já comprometida a adesão desta ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 478, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. **Capítulo X — Da Arbitragem: Artigo 33º** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social por meio de mediação e/ou de arbitragem, observados os termos e as condições do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"). **Artigo 35º** - O local da mediação ou arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma será o português. **Artigo 36º** - Não obstante o disposto no presente artigo, cada parte permanece com o direito de requerer no juízo comum competente medidas judiciais que visem à obtenção de provimentos de urgência para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à mediação e a arbitragem.

Companhia Fazenda Acaraú

C.N.P.J.nº 51.769.107/0001-30 - NIRE 35.300.004.931

Extrato da Ata de AGOE de 27/042017

Dia 27/04/2017, às 14:00 horas, na sede social. **Presentes:** Acionistas representando 99,7171% do capital social. Publicações conforme a legislação. **Mesa:** Presidente: **Roberto Henrique Levy Junior**, Secretário: **José Elito Tesserolli** para secretariar os trabalhos. **Deliberações unânimes**: **1) AGO: a)** Prestação de Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2016; **b)** Incorporação do prejuízo líquido apurado de R$5.758.486,13, ao saldo credor da conta de Reserva de Retenção de Lucros; **c)** Reeleitos e empossados, com mandato até a aprovação na JUCESP da Ata da AGO de 2018: Diretor Presidente - **Roberto Henrique Levy Junior**, RG 1.494.866-SSP/SP, OAB/SP 11.928 e C.P.F. 007.883.418-04; Diretor Vice-Presidente - **Sergio Ulhôa Levy**, RG 2.260.123-SSP/SP e CPF 007.883.848-72 e Diretores sem designação especial: **Antonio Di Franco**, RG 1.832.169-SSP/SP e CPF 101.090.488-49 e **José Elito Tesserolli**, RG 3.896.948 SSP/SP e CPF 051.521.948-72. Fixada a Remuneração mensal Global da Diretoria, em até R$ 120.000,00. **2) AGE: a)** ICancelamento de 43.741 ações que estão em tesouraria, alterando as participações societárias percentuais dos acionistas, sem alteração do valor do capital social; **b)** Parte dos acionistas, possuidores de saldos credores na companhia, decorrentes de dividendos atribuídos no ano de 2015 e ainda não pagos, no valor de R$1.186.064,23 em 31/10/2015, que corrigidos pelo IGPM passa a ser R$1.307.389,59 em 31/03/2017, as partes resolveram quitar esses créditos com a atribuição de participações percentuais em lotes de terreno da companhia, os quais encontram-se caracterizados e com suas confrontações atribuídas no item seguinte. **c)** Os acionistas adiante discriminados, expressaram seu desejo de retirar-se da sociedade, recebendo em permuta, participações sobre dois lotes de terreno que compõem o ativo da sociedade, sem que seja alterado o valor do capital social existente, o qual permanece sendo de R$17.000.000,00 e será redistribuído pelo porcentual dos acionistas que permanecerão na sociedade. Dessa forma, em total acordo entre a diretoria da sociedade, os demais acionistas e os acionistas retirantes, a permuta de suas ações pelo percentual de 60,00% da participação da companhia em dois lotes de terreno neste instrumento descritos e caracterizados, no documento denominado **"Companhia Fazenda Acaraú - Baixa de Ações e Permuta de Posição Acionária Possuída por Lotes de Terrenos e Posição Acionária Final da Sociedade"**, dando neste ato os acionistas retirantes total quitação a esse acordo, para não mais reclamarem em momento algum, sobre qualquer ato referente a alteração societária que ora se efetua com a consequente retirada dos mesmos da sociedade. Assim em decorrência do interesse manifestado pelos acionistas Alberto Eduardo Levy Junior; Alda Coelho Levy e Regina Helena Coelho Levy, representadas por seu procurador Alberto Eduardo Levy Junior; Haroldo Reginaldo Levy Neto; Marcelo Roberto Allegretti Levy e Paula Allegretti Levy, representados por seu procurador Haroldo Reginaldo Levy Neto, e com a consequente permuta das ações dos acionistas retirantes por participações detidas pela sociedade sobre 2 lotes de terreno localizados na Riviera de São Lourenço. Sendo em decorrência estabelecida a nova posição acionária percentual dos acionistas remanescentes. Dessa forma, a acionista Alda Coelho Levy, proprietária de 848.064 ações representativas de 1,828211% do capital social, Alberto Eduardo Levy Junior proprietário de 424.032 ações representativas de 0,914106% do capital social, Regina Helena Coelho Levy, proprietária de 424.032 ações representativas de 0,914106%% do capital social, Haroldo Reginaldo Levy Neto proprietário de 658,415 ações representativas de 1,419376% do capital social, Marcelo Roberto Alegretti Levy proprietário de 658.415 ações representativas de 1,419376% do capital social e Paula Alegretti Levy, proprietária de 658.415 ações representativas de 1,419376% ações do capital social, que no conjunto são detentores de 3.671.373 ações, representativas de 7,914551% do capital da sociedade, terão suas ações canceladas, deixando de fazer parte da sociedade e receberão em permuta em razão dessas ações que ora estão sendo canceladas, o equivalente monetário em percentual sobre a participação que a sociedade possui sobre dois lotes de terreno na Riviera de São Lourenço, conforme se estabelece na sequencia. **"Companhia Fazenda Acaraú - Baixa de Ações e Permuta de Posição Acionária Possuída por Lotes de Terrenos e Posição Acionária Final da Sociedade"** o mesmo fazendo parte integrante desta **Ata de AGOE**. Tais lotes de terreno que se referem a esta assembleia são limítrofes e foram desmembrados de área maior denominada **Centro Comercial do Módulo 18**, objeto da matrícula 63.704 do **1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos** e têm suas matrículas registradas sob nº 84.440 e sob nº 84.442, todas também do **1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos**, estado de São Paulo e assim se descrevem e caracterizam:- "**Matrícula 84.442** - A área C1, destacada do **Centro Comercial do Módulo 18** integrante do loteamento denominado **Riviera de São Lourenço**, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta Comarca, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto de confluência do alinhamento esquerdo da Avenida da Riviera com a divisa lateral direita da área C2, segue fazendo divisa com a área C2 por 98,47 metros, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Alameda dos Vagalumes por 167,90 metros, onde deflete a esquerda e segue por 17,00 metros, onde deflete à direita e segue por 9,17 metros, sempre no alinhamento da Alameda dos Vagalumes, deflete à direita e segue por 50,01 metros, confrontando com a divisa lateral direita da Área 2, deflete à esquerda e segue por 30 metros, confrontando com a divisa de fundos da Área 2, deflete à direita e segue confrontando com o sistema de recreio AV 12-5 por 52,45 metros, atingindo então o alinhamento esquerdo da Avenida da Riviera, onde deflete a direita e segue por este por 223,95 metros, atingindo o ponto onde teve início esta descrição, encerrando a área de 20.374,14 m², sendo **Proprietárias: Praias Paulistas S/A,-CNPJ. 60.679.552/0001-08 e Companhia Fazenda Acaraú., CNPJ 51.769.107/0001-30**, na proporção de 67,7178% para **Praias Paulistas S/A** e 32,2822% para **Companhia Fazenda Acaraú** .- "**Matrícula 84.440 - A Área 2**, destacada do **Centro Comercial do Módulo 18**, integrante do loteamento denominado **Riviera de São Lourenço**, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta comarca, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto de confluência do alinhamento esquerdo da Alameda dos Vagalumes com a divisa lateral direita da área C1, segue pelo alinhamento da Alameda dos Vagalumes por 30,00 metros, deflete à direita e segue confrontando com o sistema de recreio AV 12-5 por 50,01 metros, deflete à direita e segue pela divisa lateral direita da Área C1 por 30,00 metros, deflete à direita e segue por 50,01 metros, ainda confrontando com a divisa lateral direita da Área C1, atingindo o ponto onde teve início esta descrição, encerrando a área de 1.500,24m²". sendo **Proprietárias: Praias Paulistas S/A,-CNPJ. 60.679.552/0001-08 e Companhia Fazenda Acaraú, CNPJ 51.769.107/0001-30**, na proporção de 67,7178% para **Praias Paulistas S/A** e 32,2822% para **Companhia Fazenda Acaraú**. A soma das áreas componentes dessas duas matrículas, de n.º 84.440 e 84.442 é de 21.874,38 m². A **Companhia Fazenda Acaraú** é detentora de 32,2822% de participação sobre esses lotes componentes dessas matrículas, totalizando 7.061,53 m² Assim, em decorrência da saída da sociedade. com o consequente cancelamento de suas ações, os sócios retirantes receberão a título de permuta a participação de 60%(sessenta por cento) sobre a participação detida pela sociedade nesses dois lotes de terreno aqui descritos e caracterizados, que equivale a 4.236,92m² bem como também receberão, adicionalmente, a título de pagamento e quitação de dividendos do ano de 2015 creditados e ainda não pagos, conforme já descrito, o equivalente a 435,78 m², somando, então, essas áreas 4.672,70m². Em decorrência, a participação da Companhia Fazenda Acaraú, nas áreas componentes dessas matrículas, passa a ser dividida com os acionistas retirantes, passando a ser a seguinte; -**Matrícula 84442 - Área C1 - Companhia Fazenda Acaraú** - CNPJ 51.769.107/0001-30, 2.224,9807m² ou 10,9206%, Alda Coelho Levy-CPF 052.740.298-25, 1.005,3392m² OU 4,9343%, Alberto Eduardo Levy Junior-CPF 872.481.158-00, 502,6696m² ou 2,4672%, Regina Helena Coelho Levy - CPF 025.503.588-80, 502,6696m² ou 2,4672%, Haroldo Reginaldo Levy Neto - CPF 014.508.808-19, 780,5205m² ou 3,8309%, Marcelo Roberto Allegretti Levy - CPF 596.552.677-68, 780,5205m² ou 3,8309% e Paula Allegretti Levy - CPF 153.964.338-76, 780,5205m² ou 3,8309%; **Matrícula 84440 - Área 2 - Companhia Fazenda Acaraú** -CNPJ 51.769.107/0001-30, 163,8359m² ou 10,9206%, Alda Coelho Levy-CPF 052.740.298-25, 74,0275m² ou 4,9343% %, Alberto Eduardo Levy Junior-CPF 872.481.158-00, 37,0138m² ou 2,4672%, Regina Helena Coelho Levy - CPF 025.503.588-80, 37,0138m² ou 2,4672%, Haroldo Reginaldo Levy Neto - CPF 014.508.808-19, 57,4731m² ou 3,8309%, Marcelo Roberto Allegretti Levy - CPF 596.552.677-68, 57.4731m² ou 3,8309% e Paula Allegretti Levy - CPF 153.964.338-76, 57,4731m² ou 3,8309%; **d)** o diretor e acionista Alberto Eduardo Levy Junior, neste ato deixa de pertencer ao quadro de diretores da Companhia Fazenda Acaraú. Ratifica-se todas as demais cláusulas do Estatuto Social, arquivado na JUCESP sob o nº 393.077/10-0 em 28/10/2010 e última ATA de AGO arquivada na JUCESP sob nº 230.141/16-0 em 31/05/2016, que não tenham sido alteradas pela presente ata. Nada mais. Formalidades Legais: JUCESP sob o nº 216.672/17-0 em 12/05/2017. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE PARELHEIROS

OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E FATIMA MARIA DA SILVA ANDRADE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FUNCIONARIO PUBLICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/02/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDISIO SANTANA DA SILVA E DE MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/05/1969, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALCIDES VIEIRA DE ANDRADE E DE MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE.

DIOGO DA CONCEIÇÃO SOUZA E ALINE MELO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SANTANA, BA, NO DIA 05/12/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILTON DE JESUS SOUZA E DE IRACI FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/11/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA E DE MARINEIDE SILVA DE MELO.

JOAQUIM ANTONIO FERREIRA PIRES E ISAI BENEDITA FREIRE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/11/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE BENEDITO PIRES E DE ZENAIDE FERREIRA PIRES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/06/1959, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUSTINIANO MOTA FREIRE E DE ENEDINA ROSA FREIRE.

JUREMA MARIA FERREIRA DA SILVA E JENNIFER HERMINIO DE AMORIM. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PIZZAIOLO, SOLTEIRA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/08/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, REPOSITORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/02/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO FERREIRA DE AMORIM E DE MARIA DE FATIMA HERMINIO DE AMORIM.

IVAN NELSON DA SILVA E JAQUELINE DE JESUS LOURO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE COZINHA, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 25/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALCEMIR NELSON DA SILVA E DE SÔNIA MARIA MARTINS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/01/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE APOLONIO DE SOUZA LOURO E DE CLARICE MARIA DE JESUS.

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA KLEIN E SUSANA MENDES MENEZES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/08/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO PEDRO LOPES KLEIN E DE SIDNEIA CAMILO DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/11/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE CARLOS MENEZES E DE MARINA MENDES MENEZES.

EVERTIVAN LIMA DOS SANTOS E ANICELIA GUÊDES DE SÁ. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM MARTINS, RN, NO DIA 12/05/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVÉRIO SERGIO DE LIMA E DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE, VIÚVA, NASCIDA EM BELÉM DE SÃO FRANCISCO, PE, NO DIA 18/12/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTÔNIO GUÊDES DE SÁ E DE MARIA ALVANIRA DE SÁ.

GENIVALDO DOS SANTOS E MARCIA BARBOSA DE LIMA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/07/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DEUSDETE DOS SANTOS E DE MARIA JOSE DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM PAULO AFONSO, BA, NO DIA 27/02/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA E DE RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA.

WASHINGTON SOBRAL EVANGELISTA E JOELMA VILAÇA DE ARAUJO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/03/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL EVANGELISTA E DE EVA SOBRAL DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/06/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE FAUSTO DE ARAUJO E DE MARIA JUCI VILAÇA DE ARAUJO.

MATHEUS HENRIQUE SANTOS E CARINA DA SILVA PINHEIRO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENCARREGADO DE TURNO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/10/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO, , SP, FILHO DE E DE ANA CLAUDIA SANTOS DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/05/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIVALDO LIMA PINHEIRO E DE MARCIA MARIA DA SILVA.

DIEGO DOS SANTOS MARQUES E TATIANI CRUZ DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OFICIAL MANUTENÇÃO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/03/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DJALMA MARQUES DA SILVA E DE LETICIA CANDIDO DOS SANTOS MARQUES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/10/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDINO NUNES DOS SANTOS E DE MARIA CRUZ.

LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADOR DE MAQUINAS, SOLTEIRO, NASCIDO EM VIRGOLÂNDIA, MG, NO DIA 08/06/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUCAS DE OLIVEIRA E DE RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM VIRGOLÂNDIA, MG, NO DIA 17/10/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RODRIGUES COURA FILHO E DE SEBASTIANA VENANCIO DE CARVALHO.

GUILHERME RENAN JERONIMO DE SOUZA E TAMYRES PEREIRA COSTA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANOBRISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEE DE RUTH JERONIMO DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 26/01/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PLACIDO SILVA COSTA E DE ROSEMEIRE CLAUDIA PEREIRA COSTA.

NILSON SILVESTRE DA SILVA E DEISE BALBINO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MOTORISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/12/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO SILVESTRE DA SILVA E DE DALVA FONTES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM PALMARES, PE, NO DIA 11/01/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO MIRANDA DA SILVA E DE MARIA GORETE BALBINO.

JOSIEL LARA MANTOVANI E VANUSA SALES ARAÚJO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CERQUEIRA CÉSAR, SP, NO DIA 19/08/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO MANTOVANI E DE . ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM JOÃO PESSOA, PB, NO DIA 11/04/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE IRAPUAM DE LIMA ARAÚJO E DE JOSEFA SALES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031780-47.2014.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEREZINHA RIBEIRO DIAS, CPF 023.052.928-30, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, para cobrança de R$ 2.111,67 (jul/14), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2017. **[6,7]**

Hotelaria Accorinvest Brasil S.A.

("Companhia") - CNPJ/MF nº 02.419.765/0001-96 - NIRE 35.300.502.922

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31 de Março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2017, às 9h30, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7.815, Torre 2, 10º (parte) andar, Pinheiros, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente: **Magda de Castro Kiehl**; e (ii) Secretário: **Guilherme Marin Martins**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) exame e aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Hotelaria AccorInvest Brasil S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Hotelaria Accor Brasil S.A.", referente à cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a **Hotelaria Accor Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7815, Torre 2, 9º, 10º e 11º (parte) andares, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 09.967.852/0001-27 ("HAB") a ser celebrado entre os administradores da Companhia e da HAB ("Protocolo"); (ii) ratificação da contratação da **ACCX Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço de Almeida, 196, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.449.202/0001-72 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP") sob o nº 15.577, representada pelo Sr. José Edson Carreiro, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.609.557 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 533.959.138-72, com registro no CRC/SP sob o nº 126.130, domiciliado no endereço acima ("ACCX") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (iii) aprovação do laudo de avaliação elaborado pela ACCX e da composição da Parcela Cindida; (iv) deliberação sobre a Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo, com a consequente versão da Parcela Cindida para a HAB; e (v) autorização aos diretores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** As seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **5.1 Protocolo e Justificação de Cisão Parcial:** Foi aprovado integralmente o Protocolo, celebrado entre as administrações da Companhia e da HAB, o qual estabelece os termos e condições em que se dará a cisão parcial da Companhia com versão de parcelas de seu patrimônio para a HAB ("Cisão Parcial"). O Protocolo é parte integrante da presente ata como seu Anexo I. **5.2 Nomeação de Empresa para Elaboração de Laudo de Avaliação:** Foi ratificada a contratação da ACCX, para elaborar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia com base no seu balanço patrimonial levantado em 28 de fevereiro de 2017, nos termos da legislação aplicável ("Laudo"). O Laudo é anexo ao Protocolo como seu Anexo I. **5.3 Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia:** Foi, ainda, aprovado integralmente e sem reservas o Laudo, que avaliou a parcela do patrimônio da AccorInvest a ser cindida em R$0,00 (zero) ("Parcela Cindida"), a qual será vertida ao patrimônio da HAB. **5.3.1 Parcela Cindida:** A Parcela Cindida é composta pelas participações societárias e obrigações indicadas no Laudo. **5.3.1.1** Os Anexos II e III ao Protocolo listam e descrevem todas as participações societárias e obrigações vertidas para Companhia em razão da Cisão Parcial. **5.4 Aprovação da Cisão Parcial:** Em decorrência da aprovação do Protocolo, da ratificação da contratação da ACCX e da aprovação do Laudo e do balanço patrimonial da Companhia levantado em 28 de fevereiro de 2017, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com a consequente versão da Parcela Cindida para a HAB. **5.4.1 Relação de Substituição:** Para os fins do disposto no artigo 224, caput, inciso I, e 229, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76, não haverá cancelamento de nenhuma ação representativa do capital social da Companhia, o que consequentemente não levará à emissão de nenhuma ação representativa do capital social da HAB, uma vez que os elementos ativos e os elementos passivos integrantes da Parcela Cindida são avaliados em valores iguais, sendo o patrimônio líquido transferido igual a zero. **5.5 Autorização para os Diretores:** Os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados a praticar, juntamente com os administradores das demais partes signatárias do Protocolo, todos os atos necessários à Cisão Parcial, incluindo, sem limitação, atualizações de dados cadastrais perante os órgãos públicos competentes, arquivamentos perante as Juntas Comerciais competentes e publicações no Diário Oficial e em jornal de grande circulação de todos os atos societários pertinentes. **6. Encerramento:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que os arquivamentos e publicações legais fossem realizados, bem como fossem os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. (aa) Magda de Castro Kiehl (Presidente) e Guilherme Marin Martins (Secretário). Acionistas: ACCOR IP B.V., p.p. Sr. Patrick Mendes; e DIDIER JEAN MICHEL BOSC. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Magda de Castro Kiehl** - Presidente, **Guilherme Marin Martins** - Secretário. **Jucesp** nº 233.280/17-0 em 24/05/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TIM **LEILÃO ON LINE** FRAZÃO Leilões

DATA: 09 de junho de 2017 - 14:00hs

MODEMS E ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS I: Todos os lotes são de celulares/modems/acessórios usados e sucata

Sem garantia de troca/funcionamento.

OBS II: Todos os equipamentos deverão ser descaracterizados

e ter os logotipos apagados/removidos

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116

e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão - JUCESP nº 751

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0007047-36.2016.8.26.0011. A Dra. FABIOLA OLIVEIRA SILVA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Alexandre Cordeiro CPF: 093.899.088-84 e Denise Maiauskas de Oliveira CPF: 135.425.228-48, que Condomínio Portugal CNPJ: 04.141.700/0001-57 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 135.352,60 (Novembro/2016), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para cientificá-los do início do Cumprimento de Sentença, nos termos do art. 513, § 2º e inciso IV do CPC, como também da penhora lavrada sobre o imóvel, nos termos do art. 841 do CPC. De igual modo, são intimados os executados para que em 15 dias, a fluir após o prazo dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado espontaneamente ou apresentem impugnação, sob pena de ser acrescido da multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do CPC).Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 22/05/2017. 03 e 06/06

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). RENATO COSTA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TECNICO CONTABILIDADE, CPF: 125.438.438-33 e FERNANDA FANTINI TANAJURA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PROFESSORA, CPF: 260.103.818-79 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA PROFESSOR RUI BLOEM, Nº 331, AP DUPLEX Nº 142, LOCALIZADO NO 13º E 14º ANDARES (ACESSO PELO 14º ANDAR) DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ONIX, NA VILA SÁ E SILVA, NO 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 08/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 28/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8167909061484**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 8º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 190118. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 03 de Junho de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

03, 06 e 07/06/2017

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.608.405/0001-60 - NIRE 35.3.00363591

Extrato da AGE Realizada em 10/03/2017

Data, Hora e Local: 10/03/2017, às 10h, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: **Evaldo Leandro Perussolo**; Secretária: **Caroline Siqueira Queiroz**. **Deliberações:** Deliberadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: I. A distribuição de dividendos extraordinários para os acionistas no montante de R$ 149.888,05; **II.** Destituição do Sr. Paulo de Paula Abreu do cargo de conselheiro de administração da Companhia; **III.** Aquisição pela Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, das ações ordinárias da Companhia detidas pela Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda. e pelo Sr. Paulo de Paula Abreu, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações. Os demais acionistas expressamente renunciam ao direito de preferência das ações ordinárias da Companhia; **IV.** Reeleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração eleitos na AGE de 30/04/2014: (a) Sr. **Enio Fornea**; (b) **Ivo Luiz Roveda**, ambos na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e (c) **Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro**, na qualidade de Presidente do Conselho, todos com mandato de 3 anos, até 30/04/2020. São Paulo, 10 de março de 2017. **Evaldo Leandro Perrusolo -** Presidente; **Caroline Siqueira Queiroz** - Secretária. **JUCESP -** 236.450/17-7 em 25/05/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

R18 LEILÕES JUDICIAIS & EXTRAJUDICIAIS (R18 eventos e int. de ativos), através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob nº 930, com endereço comercial na Rua Conselheiro Brotero, nº 1093 – Sala nº 34 – Santa Cecília – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciáriaTRENTO INCORPORADORA LTDA.,inscrita noCNPJ nº. 09.158.901/0001-80, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de30/11/2016, no qual figuram como fiduciantesMAURO MOZART SPIDO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 62.567.242-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 823.935.080-15 e MONICA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, esteticista, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 43.805.439-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 317.035.668-23,ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Pinto Guedes, nº 202, Jardim das Flores, CEP: 04.904-240, levaráàPÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 eparágrafos,no dia07/06/2017às 10h00min, no auditório sitoa Av.Pacaembu, nº 1350 – Bairro Pacaembu – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, comlance mínimo igual ou superioràR$ 404.972,81 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituídoporIMÓVEL:O apartamento nº 152, localizado no 15º pavimento do empreendimento denominado "PREMIATTO SACOMÃ", situado na Rua Arroio Grande, nº 517, no 18º subdistrito – Ipiranga, com área real privativa total de 67,240m², a área real de uso comum de 51,745m² (incluída a área referente a 01 vaga para estacionamento de 1 automóvel de passeio, em lugar individual e indeterminado na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º ou 2º subsolo, operada, se necessário, com o auxílio de manobrista), a área real total de 118,985m², o coeficiente de proporcionalidade de 0,0070279 e a fração ideal de terreno de 16,913m². O terreno constituído pelos lotes 7, 8 e 9 da quadra 12 da Vila Conde do Pinhal, Moinha Velho, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área remanescente de 2.406,58m². OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde jádesignado o dia 09/06/2017às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lancemínimoigual ou superior aR$403.880,30 (quatrocentos e três mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)e, nestesera aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade em aberto até a data do Leilão, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, aquem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremateàvista no ato do leilão. A total Responsabilidade deste leilão bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318 oue-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com 25, 30/05 e 06/06/17

SIERRA VENTURES S.A.

CNPJ nº 06.277.328/0001-36

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da Sierra Ventures S.A. apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas, referentes ao exercício de 2016. O relatório da administração e as notas explicativas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa. São Caetano do Sul, 28 de abril de 2017.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em MR$)

Ativo	**2016**	**2015**
Circulante	**14.226**	**15.743**
Caixa e equivalentes de caixa	10.378	12.557
Clientes	1.589	1.085
Estoques	2.142	1.967
Outros créditos	117	134
Não Circulante	**3.896**	**3.661**
Crédito com pessoas ligadas	198	197
Investimentos	2.867	2.594
Imobilizado	831	870
Total do Ativo	**18.122**	**19.404**
Passivo	**2016**	**2015**
Passivo Circulante	**383**	**178**
Fornecedores	92	-
Obrigações fiscais	24	62
Outras obrigações	95	116
Provisão para IRPJ e CSLL	172	-
Patrimônio Líquido	**17.739**	**19.226**
Capital	885	885
Reservas de lucros	177	177
Lucros acumulados	16.677	18.164
Total do Passivo	**18.122**	**19.404**

Diretoria

João Eduardo Peres - Presidente

Maria Aparecida Bravin Peres - Diretora

João Eduardo Peres - Contador CRC/SP nº 1SP 138.421/O-6

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em MR$)

	2016	2015
Receita Bruta de Vendas e Serviços	620	1.810
Impostos sobre vendas	(33)	(146)
Receita Operacional Líquida	**587**	**1.664**
Custo das vendas e serviços	-	-
Lucro bruto	**587**	**1.664**
Despesas e Receitas Operacionais:		
Gerais e administrativas	(207)	(119)
Despesas financeiras	(1)	(2)
Receitas financeiras	1.482	1.943
Resultado de equivalência patrimonial	92	78
Lucro Operacional	**1.953**	**3.564**
Provisão para IR e contribuição social	(547)	(833)
Lucro Líquido do Exercício	**1.406**	**2.731**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR$)

	Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	**885**	**177**	**20.430**	**21.492**
Distribuição de dividendos	-	-	**(4.997)**	**(4.997)**
Lucro do exercício	-	-	**2.731**	**2.731**
Saldo em 31/12/2015	**885**	**177**	**18.164**	**19.226**
Distribuição de dividendos	-	-	**(2.893)**	**(2.893)**
Lucro do exercício	-	-	**1.406**	**1.406**
Saldo em 31/12/2016	**885**	**177**	**16.677**	**17.739**

Demonstração do Fluxo de Caixa dos Exercícios Findos em 31/12 (Em MR$)

	2016	2015
Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.406	2.731
Despesas (Receitas) que não Afetam o Caixa Equivalente:		
Depreciações	39	36
Redução (Aumento) nas Contas de Ativo:		
Estoques	(175)	(26)
Clientes	(504)	(871)
Outros céditos	17	(72)
Créditos com pessoas ligadas	(1)	(23)
Aumento (Redução) das Contas de Passivo:		
Fornecedores	92	-
Obrigações fiscais	(38)	(41)
Outras obrigações	(21)	116
Provisão para IRPJ e CSLL	172	-
Geração de Caixa de Atividades Operacionais	**987**	**1.850**
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de investimentos	273	5
Atividade de Financiamento:		
Dividendos pagos	2.893	4.997
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	**(2.179)**	**(3.152)**

Variações do Caixa e Equivalentes (Em MR$)

	2016	2015
• Saldos iniciais de caixa e equivalentes	12.557	15.709
• Saldos finais de caixa e equivalentes	10.378	12.557
	(2.179)	**(3.152)**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10127444603 de 17/09/2013, no qual figuram como Fiduciantes Pedro Emilio Colina Morales, Engenheiro Geólogo, portador da carteira de identidade RNE nº V – 563538-5 CGPI/DIREX/DPF e CPF 061.469.877-43 e sua esposa Patrícia Colina Lista Micale, Engenheira de Petróleo, portadora da carteira de identidade RNE nº V- 745023C CGPI/RIREX/DPF e CPF 061.535.927-24, Venezeluanos, casados pelo regime de bens daquele Pais, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Agnes Teixeira Marinho Guimarães, 220, aptº 102, Riviera Fluminense, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21 de Junho de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 859.556,04 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Apartamento nº 103, localizado na Rua Vina Del Mar, 48, Bairro Jd. Balneário dos Cavaleiros, Macaé/RJ. Com área construída de 115,63m², área comum 51,92m², com direito a 02 vagas de garagem. Matricula nº 32547 do RI do 2º Oficio de Macaé/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 04 de Julho de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 527.079,56 (quinhentos e vinte e sete mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

Rossi Leilões @RossiLeilões

LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL

montcalm MONTAGENS INDUSTRIAIS

DATA: 09 DE JUNHO DE 2017 - (SEXTA-FEIRA) ÀS 10:00 HS

LOCAL DOS LEILÕES: Av. Fagundes Filho, 191 - Ed. Houston - Conj. 46, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP

LOCAL DOS BENS: Rua Olympia Semeraro, 211 - Jardim Santa Helena - São Paulo/ SP.

PAINÉIS ELÉTRICOS, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FOGÕES, CAMAS, SOFÁS, TELEVISORES, NOTEBOOKS, ETC.

Consulte edital completo do leilão no site: www.leilaoonline.net.

Condições de pagamentos: 100% + 5% + taxa administrativa. Com Fotos.

GUILHERME DE O. ROSSI - JUCESP 947 - (11) 5594-7785 * 5585-9586 - INFS. E FOTOS NO SITE: www.leilaoonline.net

Jornal O DIA SP

Ligue:

* 3258-1822

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002783-46.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P9 Tecnologia Eireli - Me, Redencao, 487, Chacara Tatuape - CEP 03060-010, São Paulo-SP, CNPJ 07.855.260/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Softronic Comercial Distribuidora de Produtos Ltda, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 00019205-A 1, no(s) valor(es) de R$ 216.000,00, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após o Prazo do Edital 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2017

03 e 06/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. (Processo nº 1025270-44.2015.8.26.0564). O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **Faz Saber** a **MARIO OSHIMA (CPF 086.976.688-08)**, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ARTES EDIFÍCIO MONET,** lhe ajuizou uma **ação de cobrança pelo Procedimento Comum**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 4.151,96 (setembro/2015), referente às despesas e outros encargos vencidos e não pagos da unidade autônoma nº 12, localizada no 1º pavimento superior da torre 01, denominada Edifício Monet, integrante do Condomínio Autor, situado na Rua Eng. Isaac Garcez nº 645, Vila Caminho do Mar, SBCampo/SP, matricula nº 101.048 do 1º CRI de SBCampo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

06 e 07/06

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 10 dias. (Proc. 0031146-46.2013.8.26.0053). A Dra. Alexandra Fuchs de Araujo, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, e quem interessar possa que, por este Juízo, se processam os autos da **ação de Desapropriação** proposta pela **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS** e **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **MANUEL VELAZQUEZ GARCIA** e s/m **ALDA OTTO VELAZQUEZ**, objetivando a desapropriação da área de 19,00m² (terreno e benfeitorias), situado na Rua Prof; Manoelito de Ornellas nº 184, Chácara Santo Antônio, Jabaquara, São Paulo/SP, matricula nº 12.902 do 11º CRI da Capital/SP. E para o levantamento da indenização foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, contando o prazo a partir da 1ª publicação no Órgão Oficial, após o que, sem impugnação, a referida quantia será levantada.

06 e 07/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RAFAEL GUERRA ACOSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ACOSTA GARCIA E DE GIANA GUAZZELLI GUERRA ACOSTA GARCIA. **NATHALIA NOVACK,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELO NOVACK E DE SUELY MOURÃO TIMBÓ NOVACK.

JOSÉ ZENILDO DA SILVA ATAIDE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECANICO, NASCIDO EM PORTO CALVO, AL NO DIA (12/12/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDECI CARLOS DE ATAIDE E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA ATAIDE. **CLEIDE SOBRAL BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDA EM MACEIÓ, AL NO DIA (12/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO BARBOSA FILHO E DE EDILEUZA SOBRAL DE SOUZA.

NELSON SANTOS ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO METALÚRGICO, NASCIDO EM SANTO AMARO, BA NO DIA (13/02/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRECENCIO SANTOS ALMEIDA E DE MARIA SANTANA DE ALMEIDA. **LUCINEIDE BASTOS DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDA EM PILÃO ARCADO, BA NO DIA (26/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE ENOQUE BASTOS DE CARVALHO E DE GILDETE JOSÉ DE CARVALHO.

LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (14/06/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO SERGIO DA SILVA E DE DEISE LIMA DO NASCIMENTO SILVA. **ERIKA IALUNG DA SILVA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDES JOSE DA SILVA FERREIRA E DE LUCIANA TEODORO DA SILVA FERREIRA.

FRANKLIN AMARO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TAXISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO PEDRO ANGELIM AMARO E DE VANILDE PELEGRINE AMARO. **MARIA DAIANE DE MOURA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE CABELEIREIRO, NASCIDA EM MOMBAÇA, CE NO DIA (23/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA E DE ANTONIA LÚCIA DE MOURA SILVA.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANUTENÇÃO EM TELHADO, NASCIDO EM MACEIÓ, AL NO DIA (30/10/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO BORGES DA SILVA E DE GENÍ VIEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA. **ANA PAULA MARTINS DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (25/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO RIBEIRO DIAS E DE MARIA CRISTINA MARTINS DIAS.

REGIS PEREIRA DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE TELEMARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGIVALDO JOSE DE OLIVEIRA E DE NATALICE PEREIRA DE CARVALHO. **ZILANEIDE ALVES RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA, NASCIDA EM REMANSO, BA NO DIA (13/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES E DE MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/11/1948), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BELARMINO CLARO DE OLIVEIRA E DE CACILDA VIEIRA DE OLIVEIRA. **MARIA HELENA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAFELÂNDIA, SP NO DIA (26/06/1963), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO DE SOUZA E DE INOCENCIA LUCIO DE SOUZA.

DIEGO SUTERO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (24/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO RUA ALZIRA ALVES DOS SANTOS, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM SUTERO DA SILVA E DE LUZIA MARCELINO DE OLIVEIRA. **JULIANA APARECIDA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (24/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JURANDIR CARLOS DA SILVA E DE FATIMA APARECIDA SILVA.

GENÉSIO PEREIRA BONFIM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM IGUAÍ, BA NO DIA (17/12/1948), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM PEREIRA BONFIM E DE INOCÊNCIA MARIA DE JESUS. **MARIA GERALDA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PASSADEIRA, NASCIDA EM CAATIBA, BA NO DIA (05/07/1955), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE THEODORICO TOMAZ DOS SANTOS E DE DEJANIRA GERALDA DOS SANTOS.

FABRICIO JOSE DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE SIDEMIAS DA SILVA E DE LUCIA HELENA DA SILVA. **CERLI MOREIRA GOMES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA DE NEGÓCIOS, NASCIDA EM NOVA VENÉCIA, ES NO DIA (07/10/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE NATANAEL MOREIRA DA CHAGAS E DE JURACY GOMES DA CHAGAS.

ADRIANO FELIX DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE RAMPA, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (15/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO JOÃO DE ALMEIDA E DE ZENAIDE FELIX DE ALMEIDA. **KAROLINY SANTANA SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (19/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SALVADOR DA COSTA SOUSA E DE EDILVA SILVA SANTANA SOUSA.

WELLINGTON NERI DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO HIGIENIZADOR DE AUTOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE IVO HERMINIO DA SILVA E DE SONIA MARIA GOMES NERI. **ARIANE MACEDO DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (06/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE AIDIO SOARES DE CARVALHO E DE ELIETE DE OLIVEIRA MACEDO.

WALMIR PORTO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VIGILANTE SEGURANÇA PESSOAL, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (01/05/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALDOMIRO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA PORTA DA SILVA. **ANDREIA RAMOS DA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE IZILDINHA RAMOS DA CRUZ.

MARCOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR, NASCIDO EM ITAMBÉ, PE NO DIA (18/04/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BRAGA DO NASCIMENTO E DE ANTONIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. **NATALIA PEREIRA MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/08/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE WALDEMAR PINHEIRO MORAES E DE EVA PEREIRA MORAES.

FELIPE ZERRENNER DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROJETISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (29/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AFONSO AIRES DA SILVA E DE ISABEL CRISTINA ZERRENNER. **MARRINI SCARLET CORREIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORA ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE OMAR CORREIA JUNIOR E DE EDILEUSA OLIVEIRA CORREIA.

JEFERSON BATISTA DA GRAÇA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COPEIRO, NASCIDO EM PAULO AFONSO, BA NO DIA (07/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BATISTA DA GRAÇA E DE TEREZINHA LUIZA DA CONCEIÇÃO. **ALINE RAMOS FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CAIXA, NASCIDA EM TEIXEIRA, PB NO DIA (09/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ EDINALDO FERREIRA E DE DAMIANA RAMOS FERREIRA.

HOSNIR DE SOUZA ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CORRETOR DE IMÓVEIS, NASCIDO EM FEIRA DE SANTANA, BA NO DIA (27/10/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA E DE IRACI DE SOUZA ALMEIDA. **CINTHIA RAMOS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA E DE MARIA EUGENIA RAMOS DE OLIVEIRA.

JOSÉ CARLOS MIELITZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (15/02/1948), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS MIELITZ FILHO E DE ALICE MIELITZ. **MARIA LUCIA SOUZA LIMA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM VILA DE RIACHO DE UTINGA, BA NO DIA (12/03/1958), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BISPO VASCONCELOS E DE HERMITA MODESTO DE SOUZA.

OSCARINO BORGES MAGALHÃES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM RIACHO DE SANTANA, BA NO DIA (01/04/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE TOMAS FRANCISCO MAGALHÃES E DE HEREMINTA MARIA BORGES MAGALHÃES. **MARILENE RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIAS JOSÉ RIBEIRO E DE VANGELINA MARIA RIBEIRO.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (14/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO LOURENÇO DE FREITAS E DE CECILIA MOREIRA DE ALMEIDA FREITAS. **THAÍS ZUPPO GOMES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (04/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE ADALBERTO GOMES E DE ROSANA APARECIDA ZUPPO GOMES.

VANDERLEI ALVES DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM IRATI, PR NO DIA (08/06/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALCIDES ALVES DE LIMA E DE ROSA BORGES DE LIMA. **CELIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISCAL DE LINHA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (23/02/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA E DE ODETE SOARES DA SILVA.

JORGE DOS SANTOS MIRANDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM ACARAÚ, CE NO DIA (02/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA E DE MARIA AURENI DOS SANTOS. **JEANE DE SOUSA MOTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ACARAÚ, CE NO DIA (17/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO SOUSA DA MOTA E DE MARIA ALVES DE SOUSA MOTA.

ANDRÉ YAGO DA SILVA OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANSELMO COSME DE OLIVEIRA E DE SUELI DA SILVA OLIVEIRA. **AILA APARECIDA DE LIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISRAEL ANTONIO DE LIRA E DE JULIA APARECIDA ZANFOLIM.

BRUNO WILLIAN DO PRADO SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ROÇADEIRA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SANDRO APARECIDO IZIDIO DOS SANTOS E DE ADRIANA APARECIDA DO PRADO. **PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE FERREIRA DE ALMEIDA E DE SELMA COSTA DE ALMEIDA.

WESLEY ARAUJO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AÇOGUEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (11/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA E DE DELVICE ALVES DE ARAUJO. **ANA PAULA DAS NEVES SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDINALVA DAS NEVES SANTOS.

FABIO TONETTI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, FILHO DE WANDERLEY TONETTI E DE REGINA MARTA DIAS DA SILVA TONETTI. **DANIELLA DE ALMEIDA E SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EM CARAGUATATUBA - SP, FILHA DE ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA E DE ISAURA DA SILVA MOITA PIRES.

RAPHAEL RODRIGUES BEZERRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENFERMEIRO, NASCIDO EM CAXIAS, MA NO DIA (21/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DE JESUS BEZERRA E DE ELVIRA CRISTINA RODRIGUES BEZERRA. **BÁRBARA MONIQUE DE ALENCAR PINTO ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BACHAREL EM DIREITO, NASCIDA EM CAXIAS, MA NO DIA (16/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCA PAULA DE ALENCAR PINTO ALMEIDA.

MARCIAL GERVASIO PEREIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM QUIRINÓPOLIS, GO NO DIA (30/11/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO PEREIRA DE FREITAS E DE WANDA CAMPOS GERVASIO FREITAS. **NATALY GABRIELY SILVEIRA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SANT´ANA DO LIVRAMENTO, RS NO DIA (08/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISAQUELINO LOPES RODRIGUES E DE JOICE ELIZABETE SILVEIRA.

GUILHERME PEREIRA LAGOA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SILVIO DE OLIVEIRA LAGOA E DE VANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO LAGOA. **ELISÂNGELA ROCHA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE RECURSO HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (26/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA E DE SUELI ROCHA DE ALMEIDA SILVA.

RUBENILDO DE JESUS ARAÚJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MONTADOR DE ANDAIME, NASCIDO EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (27/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DE JESUS ARAÚJO E DE JOSEFA DE JESUS BATISTA ARAÚJO. **ANÍSIA RODRIGUES SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (16/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOEL BARBOSA DOS SANTOS E DE ANA BISPO RODRIGUES SANTOS.

URIEL RODRIGUES BATISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MONTADOR DE ANDAIME, NASCIDO EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (06/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO DE JESUS BATISTA E DE MARIA MONICA RODRIGUES BATISTA. **LUCIANA BISPO DOS SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPREGADA DOMÉSTICA, NASCIDA EM TEOFILÂNDIA, BA NO DIA (12/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ GOMES DOS SANTOS E DE MARIA BISPO DOS SANTOS.

AMILTON ROBÉRIO DIAS DE BRITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM ARNEIROZ, CE NO DIA (19/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DEMONTIEUX FURTADO DE BRITO E DE MARIA DIAS DE BRITO. **JULIANA LIMA NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (10/02/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDA LIMA NASCIMENTO.

DANIEL AGAIPITO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR E DE IVANI APARECIDA AGAIPITO. **PRISCILA BATISTA BISPO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (17/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIVALDA BATISTA BISPO.

MICHAEL RODRIGUES MARTINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM ANÁPOLIS, GO NO DIA (26/07/1990), RESIDENTE EM GORT, IRLANDA E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILTON MARTINS MUNDIN E DE ROSANGELA RODRIGUES DOS ANJOS MUNDIN. **PATRICIA MACHADO MOREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1983), RESIDENTE EM GORT, IRLANDA E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHA DE EVANDRO FERNANDES MOREIRA E DE SEBASTIANA MARIA MACHADO MOREIRA.

WESLEY SOARES DE AGUIAR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MAIA DE AGUIAR E DE REGINA DA SILVA SOARES DE AGUIAR. **TAMIRES PERES WESSOLOWSKI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAO WESSOLOWSKI E DE SILVANA PERES WESSOLOWSKI.

LUCAS DIAS DONIZETI DE SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/02/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NIVALDO DONIZETI DE SANTANA E DE MARILENE FERREIRA DIAS DE SANTANA. **DANIELY EVELYN SILVEIRA CORREA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE DANIEL CORREA E DE EVANGELINA MARISLEY PEREYRA SILVEIRA.

PAULO SHIMIZU FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (28/02/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAVI FERREIRA DA SILVA E DE FRANCISCA NANAI SHIMIZU. **JANAINA FERRAZ DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (29/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVAN JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ DA SILVA.

ERMELINDO RODRIGUES DA GRAÇA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENFERMEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (29/03/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO MARTINS DA GRAÇA E DE SILVINA SOARES RODRIGUES. **ARPINE SHAHINYAN DULCETTI,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (27/07/1966), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE KRIKOR SHAHINYAN E DE AZADAHUI SHAHINYAN.

JOSÉ FABIO CANUTO ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM JABOATÃO, PE NO DIA (19/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS CANUTO ALVES E DE SELMA MARIA DE JESUS. **JÉSSICA GOMES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAUREANO DOS SANTOS E DE EDILEUZA GOMES SILVA DOS SANTOS.

HENRIQUE RUAS VIEIRA DE PAIVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE DE PLANEJAMENTO, NASCIDO EM SALVADOR - BA NO DIA (04/01/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, FILHO DE ELSON PAIVA DE OLIVEIRA E DE ROSANGELA RUAS VIEIRA. **FERNANDA JUNQUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/05/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, FILHA DE REINALDO JUNQUEIRA E DE ANTONIA NILZE MACEDO JUNQUEIRA.

JOYCE FREITAS MENDES, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACEUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE CARLOS MENDES E DE IZILDA DE FREITAS MENDES. **VIVIANE CORREIA DE SOUZA DO Ó,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BIOLOGA, NASCIDA NESTA CAPITAL, SP NO DIA (04/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FLAVIO AMORIM DE SOUZA DO Ó E DE MARIA LUCIA ROVARES.

WELKER ALMEIDA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (29/11/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NATANAEL DE ASSIS SILVA E DE EDJANE FERREIRA DE ALMEIDA. **INGRYD DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (11/09/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCA ANDREZA DIAS DE SOUSA.

NEILTON LEANDRO AQUINO DE CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/11/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AIRTON LEANDRO DE CARVALHO E DE NEUZA MARIA DE AQUINO. **THAYS LANNA DE PAULA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO CESAR DE PAULA E DE ADRIANA APARECIDA DE ASSIS LANNA.

ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIGUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E DE ALBERTINA QUINTINO DOS SANTOS OLIVEIRA. **TATIANA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/11/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EZEQUIEL BEZERRA CAVALCANTE E DE SONIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE.

MARISVALDO SILVA BATISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JARDINEIRO, NASCIDO EM LAGOA CLARA - MACAÚBAS - BA NO DIA (14/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIME ANTONIO BATISTA E DE FRANCISCA MARIA DA SILVA BATISTA. **ALDEVANIA FREIRE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, NASCIDA EM OLINDA - PE NO DIA (23/05/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVANILDO SILVINO DOS SANTOS E DE MARIA JOSÉ FREIRE DOS SANTOS.

JEFFERSON LUIZ VICENTE DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/12/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALDO JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA EUDOXIA DOS SANTOS. **MÔNICA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (20/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA GUARULHOS, SP, FILHA DE FRANCISCO XAVIER PEREIRA E DE FRANCISCA AMÉLIA DE SOUSA PEREIRA.

CAIO CESAR DE MORAES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE WAGNER DE MORAES E DE VILMA DE MORAES. **DANIELLE MONTAGNOLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ETSO JOSÉ MONTAGNOLI E DE TEOLINDA APARECIDA DE MATOS MONTAGNOLI.

DENIS MAGNO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA. **REGIANE DIAS RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/02/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALDO ALVES RODRIGUES E DE IVONETE DIAS RODRIGUES.

EDUARDO MORAIS CELESTINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE HERCULES CELESTINO E DE SORIA CARDOSO MORAIS CELESTINO. **NAYARA DOS SANTOS PONTES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CICERO RODRIGUES PONTES E DE JOELMA AMARAL DOS SANTOS.

DENIS KENITI MISUMI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (09/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO MINEO MISUMI E DE YOLANDA MISUMI. **GABRIELA ROSSI GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONSULTORA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (09/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SYLVIO GONÇALVES FILHO E DE REGINA APARECIDA ROSSI GONÇALVES.

JOCIEL DE JESUS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM ITAGIBÁ, BA NO DIA (20/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL DE JESUS E DE MARIA CÉLIA BRITO SANTOS. **DAYANNY KELLY QUEIROZ FREITAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM MORADA NOVA, CE NO DIA (09/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DOS REIS MARTINS QUEIROZ.

MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCANADOR, NASCIDO EM TOBIAS BARRETO, SE NO DIA (02/04/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO BARBOSA DE JESUS E DE FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS. **MARLI APARECIDA BATISTA DA COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/07/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO XAVIER DA COSTA E DE GUIOMAR ALVES BATISTA.

ANDRÉ SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NASCIDO EM ANTAS NO DIA (23/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON VIEIRA SANTOS E DE IVANILDE LAURA DOS SANTOS. **MARLENE SANTOS DE SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BERÇARISTA, NASCIDA EM ANTAS, BA NO DIA (19/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO OTÁVIO DE SANTANA E DE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS.

CARLOS ALBERTO LATORRE DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (17/10/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NETO E DE SUZANA HELENA LATORRE DE OLIVEIRA. **SHIRLEY OLIVEIRA LACERDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (12/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO LACERDA E DE MARILENE SANTOS OLIVEIRA LACERDA.

ZEZITO HONORIO MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM FLORES, PE NO DIA (08/10/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ HONORIO MONTEIRO E DE LUZIA MARIA MONTEIRO. **GONSALINA MARIA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM CALUMBI, PE NO DIA (25/12/1965), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS E DE HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FELIPE MARTINS VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS DANIEL VIEIRA E DE MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA. **JACKELINE DA SILVA PAIVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO PINTO DE PAIVA E DE LEONILDA MARIA DA SILVA PAIVA.

ALEX DE ANHAIA BARRETO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDEMIR DE SOUSA BARRETO E DE JANETE DE ANHAIA BARRETO. **MELINA BARRETO DE AMORIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDNALVO GOMES DE AMORIM E DE NOILZA ROSA BARRETO DE AMORIM.

ADENIL NETO ALVES FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE EXPEDIÇÃO, NASCIDO EM IBIPEBA, BA NO DIA (11/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUIZ ALVES DE ANDRADE E DE ADAILDE ROSA FERREIRA ANDRADE. **GRAZIELA BARRETO BESSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE SALVADOS, NASCIDA EM BARRA DO MENDES, BA NO DIA (20/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GUILERMINO DE SOUSA BARRETO NETO E DE JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA.

DOMINGOS LUZIANO DE MORAES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ALMOXARIFE, NASCIDO EM PEDRA BELA, SP NO DIA (15/07/1949), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DOMINGOS DIAS DE MORAES E DE MARIA LEME DE MORAES. **ADRIANA CÉSAR DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SANTA RITA, PB NO DIA (11/05/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CESAR DA SILVA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DOS SANTOS.

ISAAC SANTOS SOARES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (22/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISMAEL VIEIRA SOARES E DE MARIA NEIDE SILVA SANTOS. **ALINE OLIVEIRA DE SOUZA BARBOSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEANDRO DE FREITAS BARBOSA E DE ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA.

FÁBIO ALVES DE MORAES MESQUIARA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SECURITÁRIO, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (21/11/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBERTO ALVES MESQUIARA E DE MARION DE MORAES MESQUIARA. **CRISTINA APARECIDA PINTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMPRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (10/07/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO PINTO E DE GENI DUTRA PINTO.

MARCELO MORISHITO COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ROBERTO COSTA E DE IZABEL MORISHITO COSTA. **SUSANNE FERLIC,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE KLAUS PETER FERLIC E DE GABY SZABÓ FERLIC.

BRUNO LEANDRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP AOS 09.01.1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE MARIA LUCIA LEANDRO. **ROSIMERE SONIA OLIMPIO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP AOS 16.08.1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, FILHA DE JOSE APARECIDO OLIMPIO E MARIA APARECIDA OLIMPIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

3ª Vara Cível do Tatuapé. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CARLOS BELLINETTI (623.299..608-91), NORMELIA SANTOS BELLINETTI (CPF 217.570.378-96), bem como o credor BANCO DO BRASIL S/A, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0021191-34.2010.8.26.0008– Ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IRONDI (CNPJ 54.059.563/0001-84). O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 6.881 do 9º CRI do Cartório de Registro de imóveis da Capital/SP: Direitos sobre o apartamento nº 83, no 8º andar ou 9º Pavimento, do Edifício Irondi, situado à Avenida Celso Garcia nº 4061, no Tatuapé, com a área construída de 157,15m², sendo 105,90m² de área útil 51,25m², de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 3,710% no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício, cabendo-lhe 1/25 da garagem coletiva, que é de uso comum. Contribuinte 062.116.01727 (Imóvel isento). Contém sala de estar/jantar, 2 dormitórios, 1 banheiro, cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro funcionário. AVALIAÇÃO: R$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) em out/2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.13 Alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil; Av.15 Penhora Exequenda; Av.16 Penhora dos direitos decorrentes da alienação fiduciária – Processo 0004165-47.2015.8.26.0008 – 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP. DEPOSITÁRIO: Normelia Santos Bellinetti e Carlos Bellinette. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Carapicuíba. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ADNILSON SOARES DE CARVALHO (CPF 126.842.938-48) e MIRIAM ROCHA DE FREITAS CARVALHO (CPF 101.738.798-29), o credor hipotecário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0009550-27.2003.8.26.0127 (127.01.2003.009550) – Ajuizada por CONDOMINIO VISTA ALTA RESIDENCIAL (CNPJ 03.900.425/0001-45). A Dra. Juliana Marques Wendling, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizado (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 134.466 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP: Apartamento n. 31, localizado no 3º andar, do Edifício Ipê, bloco C, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Vista Alta Residencial, situado na Rua Roberto Fernandes, nº 120, do lugar denominado Vila Silvânia, no Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 47,740m², área comum de 27,877m²; encerrando a área total de 75,617m², cabendo-lhe a fração ideal de 1.5625% no terreno e demais coisas de uso comum, e ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, situada no térreo e subsolo do próprio bloco. Inscrição Municipal: 040.025.0236-8 (23254.00.82.0152.010009 2). AVALIAÇÃO: R$ 165.474,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) em setembro de 2016, que deverá ser atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal; Av.3 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: ADNILSON SOARES DE CARVALHO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUIZ EDUARDO DA SILVA (CPF 158.101.488-08), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Proc. 0002299-93.2012.8.26.0077/01– Ajuizada por JOSE MARIA ROSA REGAGNAN. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel objeto da matrícula nº 34.951 – Uma área de terras, constituída de parte do lote nº 09, da quadra O, situado com frente para a Rua Benedito Jorge, distante 16,00m da esquina com a Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, no loteamento denominado Jardim Costa Rica, anexo a esta cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública, mede 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 13,,00m, confrontando com parte do lote nº 09, do lado esquerdo mede 13,00m, confrontando com o lote nº 8 e finalmente aos fundos me de 10,40m, confrontando com parte do lote nº 10, todos da mesma quadra encerrando a área de 126,10m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.4.27.20.4. AVALIAÇÃO: R$ 377.000,00(Trezentos e setenta e sete mil reais) em janeiro de 2017. ÔNUS: Dos autos e da matrícula do imóvel, nada consta. DEPOSITÁRIO: Luiz Eduardo da Silva. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Sertãozinho. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) HEROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 57.188.443/0001-75), MARIA APARECIDA ZEFERINO MARCOLINO (CPF 071.414.618-84), TATIANE MARCOLINO HERRERA (CPF 218.090.918-70) E ALLINE MARCOLINO HERRERA (CPF 277.873.048-63), o credor hipotecário OOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Direitos e Títulos de Crédito – Proc. 0006995-38.2010.8.26.0597 – Ajuizada por HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO (CNPJ 01.701.201/0001-89). O Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 16.837 do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG: Uma parte de terras, contendo a área total de 62,12,00ha, cerrados, sem benfeitorias, situada na Fazenda São Bento da Ressaca, no lugar denominado Chatão, do distrito, município e Comarca de Frutal, tendo as seguintes divisas: Começam numa marca, junto ao mata burro das estrada de auto, na divisa de Raul Conceição e seguem pela cerca, dividindo com esta na distância de 607,00m, até o canto e daí à esquerda, por 237,00m e outra vez a esquerda por 341,00m beira de outra estrada de auto, onde a cerca vira à direita e seguem pela cerca, dividindo ainda com o mesmo Raul na distância de 560,00m, até alcançar a divisa de Pedro José Loicola; por este À direita, acompanhando a cerca na distância de 246,00m até o canto e deste à esquerda na mesma divisa, por 308,00m, até a estrada de auto; daí pela cerca à direita, acompanhando a estrada e dividindo novamente com Raul Conceição, na distância de 12,00m até o marco fincado na confrontação com José Mesquita; seguem nesta confrontação a SE48º08' por 932,00m e depois a SE 61º35' por 124,00m, até a estrada de auto e finalmente pela estrada à direita por 409,00m até o ponto de começo. INCRA sob nº 421.049.024.210. Área total 129,9. Módulo: 30,0. Nº de módulos: 3,46. Fração mínima de parcelamento: 3,0. AVALIAÇÃO: R$ 1.283.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil reais) em novembro de 2014. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.16 Hipoteca em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED; R.18 Hipoteca em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED; R.19 Hipoteca em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED; R.23 Dação OOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED. DEPOSITÁRIO: Maria Aparecida Zeferino Marcolino. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MURILO CANDIDO VIANA representante do Espólio de CLEUSA APARECIDA VIANA bem como o COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE S. P. - COHAB-SP (TITDOMIN.), o credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0014342-62.2004.8.26.0006 (006.04.014342-8)– Ajuizada por CONDOMÍNIO SÃO ISIDORO I. O Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Os direitos que a executada detêm sobre o apartamento de nº 41, localizado no 4º andar do Bloco nº B do Condomínio São Isidoro, integrante do Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, situado na Av. Waldemar Tietz, nº 227, no 38º Subdistrito – Vila Matilde - São Paulo/SP, coma área útil de 43,07m², a área comum de 4,76m², a área total de 47,83m² e a quota parte ideal de 40,57m², ou seja, a quota parte ideal de 2,289% no terreno do condomínio, objeto da Matrícula nº 132.535 do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – SP. Contribuinte 143.016.0026-3. O apartamento possui 2 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e banheiro. AVALIAÇÃO: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) em setembro/2009, que será atualizado até a data do leilão pela tabela prática do TJSP. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.2 - 3 hipotecas a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 136.176,00. Até julho de 2016. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

6ª Vara Cível de Barueri. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUIZ ALBERTO MACHADO OLIVEIRA (CPF 050.879.228-21) e SIMONE FASANELLI RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 111.221.208-69), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0011610-72.2011.8.26.0068 (068.01.2011.011610) – Ajuizada por DURVAL OSÓRIO BOLOGNA (CPF 004.185.878-68). A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 12/06/2017 às 14:00h, e com término no dia 14/06/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 14/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 04/07/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 13.916 do CRI de Ibiúna/SP: Lote 6, da quadra 23, integrante do loteamento denominado Recreio Residencial Ibiúna, gleba 2. Descrição: Lote medindo 1.200,00m², assim descrito e confrontando: medindo 20,00 metros de frente para a Rua Barcos, por 60,00 metros da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, confinado com o lote 7, 60,00 pelo lado esquerdo, confinando com o lote 5, tendo nos fundos 20,00 metros, confinando com o lote n. 18, encerrando a área de 1.200,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-95974-46-12-3018.00.000.1. AVALIAÇÃO: R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais) em novembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Sobre o imóvel pesam restrições quanto a construções e quanto ao uso do mesmo; R.5 Imóvel dado em garantia de contrato de aluguel; Av.6 Arrolamento de bens; Av.7 Indisponibilidade do imóvel. DEPOSITÁRIO: LUIZ ALBERTO MACHADO OLIVEIRA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Há algo errado no fundo de previdência municipal do Rio, diz presidente da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal do Rio de Janeiro iniciou na segunda-feira (5) os trabalhos para apurar se existem irregularidades na gestão do Fundo de Previdência dos Funcionários do Município do Rio de Janeiro.

"O fundo é uma espécie de caderneta de poupança dos 120 mil funcionários e 80 mil pensionistas e aposentados do município. Nos últimos anos, ficou claro que há algo errado nele, uma vez que a prefeitura precisou retirar dinheiro do Tesouro para garantir o pagamento dos inativos", disse o presidente da CPI, vereador Paulo Pinheiro (PSOL).

A CPI foi instaurada a partir da assinatura de 17 vereadores. Nesta segunda foram feitos levantamentos das contas do fundo e foram solicitados documentos ao Tribunal de Contas do Município (TCM). Técnicos do tribunal e ex-gestores também serão chamados para prestar depoimento a respeito do assunto.

Pinheiro informou que o presidente do Tribunal de Contas da Município, Thiers Montebello, se dispôs a designar um servidor da Coordenadoria de Auditoria Geral (CAD) e outro da 5ª Inspetoria Geral de Controle Externo (IGE), inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, para acompanhar as audiências da CPI e, eventualmente, esclarecerem dúvidas.

Segundo levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Município, o rombo no fundo previdenciário seria de pelo menos R$ 2 bilhões. Há alguns anos, prédios da prefeitura foram repassados para o fundo. (Agencia Brasil)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GILLEADE MICAEL FRANCO DA CRUZ E **PALOMA CRISTINA LIMA MENDONÇA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, BALCONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILBERTO ROSA DA CRUZ E DE ROSA FRANCO DA CRUZ; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, BALCONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE EUCRISVALDO DO EGITO MENDONÇA E DE MARIA DAS DORES MONTEIRO DE LIMA.

JOSÉ ENEAS NETO E **ANA MARIA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MARCENEIRO, NASCIDO EM ORÓS - CE, AOS 04/09/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO ENEAS PEDRO E DE NECI ENEAS FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM ORÓS - CE, AOS 01/03/1977, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MIGUEL DA SILVA E DE JOSEFA CUNHA DA SILVA.

JOÃO LENNON SALES E **ROZILANE FÉLIX DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDOR, NASCIDO EM PICOS - PI, AOS 22/06/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA HELENA DE SALES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM IBITITÁ - BA, AOS 13/01/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS E DE ROZANA ALVES DA SILVA.

JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA E **ANNA JENNIFER BEZERRA ANDRADE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, LÍDER DE ESTACIONAMENTO, NASCIDO EM GUARABIRA - PB, AOS 09/05/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JACINTO FERREIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA ESTELA LIMA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, FISCAL, NASCIDA EM NATAL - RN, AOS 25/06/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ABDENIO ALVES DE ANDRADE E DE MARIA DEUSDITH BEZERRA.

ÉDER LOPES E **CAMILA MORAES DA COSTA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/10/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ODETE FERREIRA LOPES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE OPERAÇÕES, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/01/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO CÉSAR DA COSTA E DE TEREZINHA ALVES DE MORAES COSTA.

FERNANDO SANTANA DE JESUS E **LUANA DA SILVA SOARES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PINTOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/11/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO SANT'ANA DE JESUS E DE MARIA LUCIA DE SANTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/12/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LIOBINO BARBOSA SOARES E DE ELENA ROSA DA SILVA SOARES.

JOABE OLIVEIRA DA SILVA E **SORAIA APARECIDA MATHIAS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COBRADOR, NASCIDO EM ITAPETINGA - BA, AOS 16/02/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS DA SILVA E DE ERNESTINA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/07/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIZ FERNANDO MATHIAS E DE IRIS COELHO DA SILVA.

DAVID OLIVEIRA DE FREITAS E **JOYCE CRISTINA AMANCIO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/07/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE DILMAR DE FREITAS E DE ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/05/2001, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO FLORENCIO DA SILVA E DE SANDRA AMANCIO.

JOÃO ROBERTO FROES E **ANA MARIA OLIVEIRA RIOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/02/1965, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ ROBERTO FRÓES E DE THEREZA PALAZOLI FROES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM GUARULHOS - SP, AOS 23/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO RIOS DOS SANTOS E DE AMBROSINA DE OLIVEIRA RIOS.

LUIZ ANTONIO DA SILVA E **OLGA CRISTINA DE BRITTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/08/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GETULIO DA SILVA E DE CLEIDE AMAD DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DIRETORA COMERCIAL, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ - SP, AOS 11/02/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GILBERTO DONIZETE DE BRITTO E DE EDNA MUSSINI DE BRITTO.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA E **MARIA IRISMAR MARINHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COZINHEIRO, NASCIDO EM ITABERABA - BA, AOS 25/02/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERSON MENDES DE OLIVEIRA E DE MARGARIDA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CORRETORA DE IMÓVEIS, NASCIDA EM INHUMA - PI, AOS 23/06/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA E DE FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA.

BRUNO MORAIS SOARES E **ALESSANDRA VELOZO CAMÊLO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ARTESÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/07/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ELUCIANO BRUNO SOARES E DE NOEMI ELIAS DE MORAIS SOARES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, PEDAGOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/11/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOAQUIM CAMÊLO NETO E DE MARIA DA PAZ CAMÊLO.

EVERSON GONÇALVES BOMFIM E **CAROL DOS SANTOS FERREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM IBIRATAIA - BA, AOS 08/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ODAIR JOSÉ BATISTA BOMFIM E DE GILCÉLIA SANTOS GONÇALVES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/09/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ROBERTO GOMES FERREIRA E DE ANTONIA ELIOTERIA DOS SANTOS.

MATHEUS SOUZA SILVA E **LEIDIANA FERREIRA LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PINTOR AUTOMOTIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NOEL FERREIRA DA SILVA E DE ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MARTIN; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, GERENTE COMERCIAL, NASCIDA EM DISTRITO QUEM-QUEM, MUNICÍPIO JANAÚBA - MG, AOS 16/04/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA VICENTINA FERREIRA LIMA.

DOUGLAS LIMA DE FIGUEIREDO E **ANA PAULA DOS SANTOS NUNES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/06/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ JOÃO DE FIGUEIREDO E DE MARIA DO CARMO SILVA DE LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/04/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DJALMA PEREIRA NUNES E DE ELENA DOS SANTOS NUNES.

WELINGTON SILVA FERREIRA E **MARCELA DOS SANTOS NUNES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, NASCIDO EM CUBATÃO - SP, AOS 14/02/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ SOARES FERREIRA E DE MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/03/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDGAR DOS SANTOS NUNES E DE ELIANE EUGENIA DOS SANTOS NUNES.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E **SIMONE OLIVEIRA ARAUJO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/05/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO GOMES DA SILVA E DE MARIA ETERNA FERREIRA RODRIGUES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, AOS 11/02/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDGAR ARAUJO E DE EDILEUSA BRITO OLIVEIRA ARAUJO.

FERNANDO DE ARAUJO LEMOS E **LARINE DE JESUS DIAS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/06/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LEMOS FERNANDES E DE NILZA MARIA DE ARAUJO LEMOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM UAUÁ - BA, AOS 01/04/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ BARBOSA DIAS E DE MARIA HELENA DE JESUS DIAS.

PAULO SERGIO DO NASCIMENTO E **LUCIANA JOSÉ FONSECA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/05/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO E DE HELENA MARIA DO NASCIMENTO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDA EM CABO - PE, AOS 13/01/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA JOSÉ DA SILVA.

AILTON FABIANO DA SILVA E **HELLEN CRISTINNE PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, BANCARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/11/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AILTON PESSOA DA SILVA E DE NEUSA VERIANA MARGARIDA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE TESOURARIA, NASCIDA EM GOVERNADOR VALADARES - MG, AOS 08/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE HELIO ALVES PEREIRA E DE MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA.

VANILTON SÉRGIO PIEDADE SOUSA E **JOSEFA MARIA FONSECA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ALMOXERIFADO, NASCIDO EM SÃO LUÍS - MA, AOS 02/07/1970, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE HELDINEY PEDRO GOMES DE SOUSA E DE MARIA JOSÉ PIEDADE DE SOUSA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, AOS 16/08/1963, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ JAIME FONSECA E DE MARIA JOSÉ DA SILVA.

DIEGO SENA PINHEIRO E **STEFANI DE SOUZA NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/02/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO AMILTON PINHEIRO E DE ODETE SANTOS SENA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/01/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO E DE HELENA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO.

ADILSON DE JESUS SANTANA E **JULIANA SOUZA GAMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM CRUZ DAS ALMAS - BA, AOS 04/08/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ATANAEL FRANCISCO DE SANTANA E DE RAIMUNDA DE JESUS SANTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM EUCLIDES DA CUNHA - BA, AOS 17/08/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL DE SOUZA GAMA E DE JOSEFA NUNES DE SOUZA.

CAIO LEONARDO ROCHA E **GABRIELLY APPARECIDA PEREIRA SOARES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MANOBRISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/09/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROCK LANE DE SALES ROCHA E DE ELIETE LEONARDO DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/09/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDO SOARES E DE MARLENE PEREIRA DA SILVA.

DANIEL BATISTA DE SOUZA E **ERIKA APARECIDA MORETTI**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/05/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL SILVA DE SOUZA E DE MARIA JOSÉ BATISTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/01/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FLÁVIO JOSÉ MORETTI E DE MARINA APARECIDA MORETTI.

WESLEY SANTANA SILVEIRA LEITE E **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CABELEIREIRO, NASCIDO EM JUNDIAÍ - SP, AOS 18/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LÚCIO APARECIDO SILVEIRA LEITE E DE MARIA DE LOURDES VALERIO DE SANTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, AOS 01/08/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE WANDERLEY DANTAS PEREIRA E DE LUZIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA.

DAMIÃO DE JESUS E **TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CARPINTEIRO, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL, AOS 12/05/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ACIDALIA ROSA DE JESUS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COZINHEIRA, NASCIDA EM FEIRA DE SANTANA - BA, AOS 08/12/1978, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS E DE ELENITA GONÇALVES DOS SANTOS.

MARCELO FIRMINO DE SANTANA E **SOLANGE DA SILVA JUSTINO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, AOS 04/07/1978, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANUEL FIRMINO DE SANTANA E DE MARIA DO CARMO DE SANTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM GUARABIRA - PE, AOS 13/10/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINO JUSTINO DOS SANTOS E DE VERA LUCIA DA SILVA JUSTINO.

GILBERTO CANUTO DA TRINDADE JUNIOR E **KEILLY LIMA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENTREGADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/09/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GILBERTO CANUTO DA TRINDADE E DE MARIA APARECIDA GOMES TRINDADE; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, SALADEIRA, NASCIDA EM PARAGOMINAS - PA, AOS 09/06/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL SENA DA SILVA E DE ANEDITA LIMA DA SILVA.

JILVAN BATISTA BRAGA E **NATACHA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MARCENEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, AOS 08/04/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO BRAGA SANTOS E DE ORNÉLIA BATISTA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/11/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ BRASILIANO DA SILVA E DE HELENA RAPOZO.

JOSÉ SOUZA SANTOS E **SONIA MARIA DA TRINDADE**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM ARAUÁ - SE, AOS 17/11/1968, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ AUGUSTIANO DOS SANTOS E DE JOSEFINA SOUZA SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, MANICURE, NASCIDA EM FLORES - PE, AOS 24/02/1965, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ RAIMUNDO DA TRINDADE E DE MARIA DO CARMO DA TRINDADE.

JULIO CESAR SAMPAIO CAMISA NOVA E **MICHELLY APARECIDA DA CRUZ**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/01/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ GABRIEL FERNANDES CAMISA NOVA E DE REGINA CELIA SAMPAIO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/01/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE INÁCIO DA CRUZ E DE MARIA APARECIDA DE LIMA CRUZ.

MARCELO BARBOZA DE JESUS E **PATRÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONFERENTE, NASCIDO EM ITAGIBÁ - BA, AOS 11/02/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL DE JESUS E DE MARIA DAS GRAÇAS JESUS BARBOZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, NASCIDA EM ITAGIBÁ - BA, AOS 11/10/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSUEL MIRANDA DOS SANTOS E DE CREUZA ALMEIDA CARNEIRO.

EVERTON CESAR RAMOS DA SILVA E **CARLA NEVES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AÇOUGUEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/12/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ VALDOMIRO DA SILVA E DE SEVERINA DOS RAMOS SILVA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, BABÁ, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/08/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE PAULINO DA SILVA E DE MARIA DAS NEVES DA SILVA.

ORLEY PEREIRA SANTOS E **ELLEN MARI DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, RASPADOR, NASCIDO EM ITABUNA - BA, AOS 04/06/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OLAVO VIANA SANTOS E DE JOVENILIA CONCEIÇÃO PEREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/04/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUÍS ANTONIO DE SOUZA E DE MARI ESTER ALESSIO.

LEANDRO DIAS E **CINTHIA CRISTINA DIAS DE SOUSA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, FISCAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ANICETO DIAS E DE MARIA GORETE DIAS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/12/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JERRY ADRIANY DE SOUSA E DE CISLEI DIAS DE SOUSA.

LEANDRO DE LIMA SANTOS E **JÉSSICA BARBOSA DE LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/10/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL JOÃO DOS SANTOS E DE JOSEFA CARMELITA DE LIMA SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/01/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NEREU FERREIRA DE LIMA E DE MARIA LUCIA BARBOSA DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Electra Power Geração de Energia S/A - CNPJ: 07.356.196/0001-09

Balanço Patrimonial Societário levantado em 31 de dezembro de 2015 e 2016 - em R$ 1.000

Relatório da Administração: "Conselho de Administração da Electra Power Geração de Energia S/A, em conjunto com os membros de sua Diretoria, finalizaram o presente Relatório de Administração com o intuito de apresentar os principais eventos ocorridos no último exercício social aos seus acionistas. A Electra Power Geração de Energia S.A. (Electra Power), empresa criada em 2005, atualmente detém participação em 17 Usinas Hidroelétrica em operação desde 2007 e 1 usina em construção denominada PCH Água do Prata, perfazendo o montante em de 170MW de Potência Instalada e 101MW proporcional a sua participação. A Companhia investiu até 2016 o montante de R$ 930 milhões na construção e desenvolvimento Projetos Greenfield. Sendo que nos projetos prospectados temos a capacidade instalada de 760MW e proporcional a sua participação 477MW, do qual podemos destacar a UHE Estrela de 48,3MW e 100% de participação da Electra Power. A Organização está revisitando seus projetos, tendo como foco os seguintes vetores para investimentos, custo do capex com o menor índice, maior participação societária, e com a maior capacidade instalada, ponderado pela maior garantia física. Cabe ressaltar que a Power apresentou crescimento de 60% no Lucro Bruto quando comparamos com 2015, resultado obtido pelo aumento de 8% na Receita Bruta oriundo de auferirmos 12 meses de faturamento dos contratos do ACR do Complexo Rondônia, sendo que em 2015 foram 11 meses (devido início da entrega, sendo o primeiro faturamento em Fev/15), entrada em operação da Carnaúba e correção monetária e queda no Custo, tivemos compras de energia a um preço, baseado num PLD 59% menor em 2016 em relação a 2015.

	2015	2016	AH
Receita bruta	**80.696.639**	**87.095.177**	**8%**
(-)Deduções	(1.232.272)	(368.609)	-70%
Receita Líquida	**79.464.367**	**86.726.568**	**9%**
Custo	(51.381.263)	(41.745.512)	-19%
Lucro Bruto	**28.083.104**	**44.981.055**	**60%**

A perspectiva da Electra Power é que a geração de caixa líquido para os acionistas se consolide a partir de 2019, tendo em vista a alta alavancagem para desenvolver seus projetos e construir as suas usinas, sendo 7 usinas no período de 2013 a 2016."

Ativo circulante	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes	2.411	949
Contas a Receber	10.476	9.433
Outros Créditos	72	171
Tributos a Recuperar	1.389	912
Despesas Pagas Antecipadamente	2	25
Total circulante	**14.350**	**11.490**
Ativo não circulante		
Ativo Realizável à Longo Prazo	22.323	13.004
Total realizável a longo prazo	**22.323**	**13.004**
Investimentos	562.507	529.739
Imobilizado em Operação	208	1.054
Intangível em Operação	185	48
Total não circulante	**585.223**	**543.846**
Total do ativo	**599.573**	**555.335**

Passivo circulante	**2016**	**2015**
Fornecedores	1.039	835
Empréstimos e Financiamentos	17.293	18.452
Tributos a Recolher	38	154
Obrigações Trabalhistas /Previdenciarias	626	785
Outras Obrigações	6.023	6.212
Obrigações Societárias	1.160	1.401
Demais Obrigações	2.544	269
Total circulante	**28.722**	**28.109**
Passivo não circulante		
Empréstimos e Financiamentos	42.235	51.567
Contingências		45.933
Outras Obrigações	1.660	
Partes Relacionadas e AFAC	104.175	97.488
Total não circulante	**148.070**	**149.101**
Patrimônio líquido		
Capital social	526.840	453.340
Reservas de Capital	15.857	15.857
Reservas de Lucros	11	11
Lucros ou prejuízos acumulados	(119.927)	(91.082)
Total patrimônio líquido	**422.781**	**378.126**
Total do passivo e patrimônio líquido	**599.573**	**555.335**

Valmor Alves - Diretor Presidente **Pedro Henrique David** - Diretor Financeiro

Jonatas Luis Brita da Silva - Contador - CT CRC 1SP 213.574/O-8

As demonstrações financeira na integra, inclusive as notas explicativas, encontram-se à disposição na sede da empresa, desde a data de 30/04/2017.

SJSA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 24.427.808/0001-18 - NIRE 35300489942

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28.04.2017

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28.04.2017, às 10h, na Av. Indianópolis, 673, Bl. B, sala 30, CEP 04063-000, Moema/SP. **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas que representam a integralidade do capital social da Sociedade. **3. Presença:** Presente a totalidade dos acionistas representando a integralidade do capital social, quais sejam **(i) Rigel Administração e Partici- pações Ltda.,** CNPJ 21.644.732/0001-94, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **Aida Lutfalla Srur; (ii) LAS Administração e Participações Ltda.,** CNPJ 21.545.180/0001-67, neste ato representado por sua Administradora Sra. **Aida Lutfalla Srur;** e **(iii) Capital Semente Administração e Participações Ltda.,** CNPJ 21.581.307/0001-01, neste ato representado por sua Administradora, Sra. **Mônica Rosales. 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcelo Felipe Kheirallah** e secretariados pelo Sr. **Edison Silvio Sonsini. 5. Ordem do Dia:** (i) apreciação das contas dos Administradores da Sociedade, exame, discussões e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2016; (ii) destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração. **6. Publicações Prévias:** Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo §4º, do artigo 124 e §4º do artigo 133 da LSA; Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, devidamente publicadas no DOESP pág. 190, edição do dia 27.04.2017 e no jornal "O Dia" pág. 12, edição do dia 27.04.2017. **7. Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, por serem de conhecimento geral. **8. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas e sem quaisquer ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, após debates e discussões: **(i) aprovaram** o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicados conforme publicações prévias acima, onde houve um prejuízo de R$ 2.721,20, não havendo lucros a distribuir; e **(ii)** considerando que o mandato dos membros do Conselho de Administração está vigente até assembleia geral ordinária a ser realizada em 2019, **aprovaram** a dispensa da votação deste item da ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28.04.2017. Confere com original lavrado em livro próprio. **Mesa: Marcelo Felipe Kheirallah** - Presidente da Mesa; **Edison Silvio Sonsini** - Secretário. **Acionistas: Rigel Administração e Participações Ltda.,** por Aida Lutfalla Srur - Administradora; **LAS Administração e Participações Ltda.,** por Aida Lutfalla Srur - Administradora; **Capital Semente Administração e Participações Ltda.,** por Mônica Rosales - Administradora. **JUCESP** 223.204/17-1 em 18.05.2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025717-38.2016.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Campos da Silva Velho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Irene Pereira de Carvalho Mendes, CPF 655.794.298-00, RG 4.478.559-8, Viúva, Brasileiro, Secretária, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de José Roberto Strano CPF 007.013.608-44. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, nos termos do art. 513, (§2º, IV do CPC) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor de R$ 4.575,87 (agosto/2016) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo **[6,7]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000964-90.2016.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Alves Barreto, Engenheiro Francisco Bicalho, 182, Parque Sao Lucas - CEP 03239-120, São Paulo-SP, CPF 110.920.784-01, RG 5.164.003, Não Identificado, Brasileiro, Não informada, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto de Ensino Novo Dinâmico Ltda, alegando em síntese: que é credor do recebimento de R$ 1.573,50 (Fevereiro/2016), representada pelos cheques nº 000008 no valor de R$ 664,00 e nº 000009 no valor de R$ 407,66, sacados contra o Banco Santander, Agência 3853, Conta Corrente nº 01.84586-5. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2017. 03 e 06/06

HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

("Companhia")-CNPJ/MF nº 09.967.852/0001-27 - NIRE 35.300.183.134

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31 de Março de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2017, às 10h00, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7.815, Torre 2, 9º, 10º e 11º (parte) andares, Pinheiros, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, ficando dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente: **Magda de Castro Kiehl**; e (ii) Secretário: **Guilherme Marin Martins**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) exame e aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Hotelaria AccorInvest Brasil S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Hotelaria Accor Brasil S.A.", referente à cisão parcial da **Hotelaria Accorinvest Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7815, Torre 2, 10º andar (parte), Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o no 02.419.765/0001-96 ("AccorInvest") com versão da parcela cindida para a Companhia a ser celebrada entre os administradores da Companhia e da AccorInvest ("Protocolo"); (ii) ratificação da contratação da **ACCX Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço de Almeida, 196, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.449.202/0001-72 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP") sob o nº 15.577, representada pelo Sr. José Edson Carreiro, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.609.557 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 533.959.138-72, com registro no CRC/SP sob o nº 126.130, domiciliado no endereço acima ("ACCX") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da AccorInvest, nos termos da legislação aplicável; (iii) aprovação do laudo de avaliação elaborado pela ACCX e da composição da Parcela Cindida; (iv) deliberação sobre a incorporação, nos termos do Protocolo, da Parcela Cindida pela Companhia; e (v) autorização aos diretores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** As seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **5.1 Protocolo e Justificação de Cisão Parcial:** Foi aprovado integralmente o Protocolo, celebrado entre as administrações da Companhia e da AccorInvest, o qual estabelece os termos e condições em que se dará a cisão parcial da AccorInvest com versão de parcelas de seu patrimônio para a Companhia ("Cisão Parcial"). O Protocolo é parte integrante da presente ata como seu Anexo I. **5.2 Nomeação de Empresa para Elaboração de Laudo de Avaliação:** Foi ratificada a contratação da ACCX, para elaborar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da AccorInvest com base no seu balanço patrimonial levantado em 28 de fevereiro de 2017, nos termos da legislação aplicável ("Laudo"). O Laudo é anexo ao Protocolo como seu Anexo I. **5.3 Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da AccorInvest:** Foi, ainda, aprovado integralmente e sem reservas o Laudo, que avaliou a parcela do patrimônio da AccorInvest a ser cindida em R$0,00 (zero) ("Parcela Cindida"), a qual será vertida ao patrimônio da Companhia. **5.3.1 Parcela Cindida:** A Parcela Cindida é composta pelas participações societárias e obrigações indicadas no Laudo. **5.3.1.1** Os Anexos II e III ao Protocolo listam e descrevem todas as participações societárias e obrigações vertidas pela Companhia em razão da Cisão Parcial. **5.4 Aprovação da Incorporação da Parcela Cindida:** Em decorrência da aprovação do Protocolo, da ratificação da contratação da ACCX e da aprovação do Laudo e do balanço patrimonial da AccorInvest levantado em 28 de fevereiro de 2017, foi aprovada a incorporação da Parcela Cindida pela Companhia. **5.4.1 Relação de Substituição:** Para os fins do disposto no artigo 224, caput, inciso I, e 229, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76, não haverá cancelamento de nenhuma ação representativa do capital social da AccorInvest, o que consequentemente não levará à emissão de nenhuma ação representativa do capital social da Companhia, uma vez que os elementos ativos e os elementos passivos integrantes da Parcela Cindida são avaliados em valores iguais, sendo o patrimônio líquido transferido igual a zero. **5.5 Autorização para os Diretores:** Os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados a praticar, juntamente com os administradores das demais partes signatárias do Protocolo, todos os atos necessários à incorporação da Parcela Cindida, incluindo, sem limitação, atualizações de dados cadastrais perante os órgãos públicos competentes, arquivamentos perante as Juntas Comerciais competentes e publicações no Diário Oficial e em jornal de grande circulação de todos os atos societários pertinentes. **6. Encerramento:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que os arquivamentos e publicações legais fossem realizados, bem como fossem os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. (aa) Magda de Castro Kiehl (Presidente) e Guilherme Marin Martins (Secretário). Acionistas: CHAMMANS S.A., p.p. Sr. Patrick Mendes; e ACCOR S.A., p.p. Sr. Patrick Mendes. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Magda de Castro Kiehl -** Presidente, **Guilherme Marin Martins** - Secretário. **Jucesp** nº 233.281/17-4 em 24/05/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ACPAR Participações e Empreendimentos S/A

NIRE nº 35.300.327.683 C.N.P.J. Nº 07.756.830/0001-92

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2017

Dia 27/04/2017, na sede social, as 10:00 horas, **Presença:** 100% do capital social. **Mesa: Roberto Henrique Levy Junior** - presidente; **José Elito Tesserolli** - secretário. **Deliberações unânimes: a)** Prestação de Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31/12/2016; **b)** Do lucro líquido do exercício de R$45.559,21, foi aprovada a transferência de R$2.277,96 para Reserva Legal e R$43.281,25 para Dividendos Adicionais Propostos, a ser distribuído no exercício seguinte, **c)** Reeleitos e empossados, com mandato até a aprovação na JUCESP da AGO de 2018: Diretor Presidente - **Roberto Henrique Levy Junior**, RG 1.494.866-SSP/SP, OAB/SP 11.928 e C.P.F. 007.883.418-04; Diretor Vice - Presidente - **Sergio Ulhôa Levy**, RG 2.260.123-SSP/SP e CPF 007.883.848-72; Diretores sem designação especial: **Antonio Di Franco**, RG 1.832.169-SSP/SP e CPF 101.090.488-49 e **José Elito Tesserolli**, RG 3.896.948 SSP/SP e CPF 051.521.948-72. Nada mais. Formalidades Legais JUCESP sob o nº 222.936/17-4 em 18/05/2017. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10118888503 de 15/12/2010, no qual figuram como Fiduciantes Adilson Eraldo Mendes, Gerente de Instalações, RG nº 22.866.402-0-SSP/SP e CPF nº 182.997.158-14 e Eliane Jesus dos Santos, Gerente Comercial, RG nº 26.114.151-X-SSP/SP e CPF nº 164.131.378-19, Brasileiros, Solteiros, maiores, conviventes em União Estável nos termos da lei 9278/1996, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Jorge Fares, 80, casa 72, Jd. São, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 19 de Junho de 2017, às 10:15 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.069.709,60 (hum milhão e sessenta e nove mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Apartamento nº 103, do Tipo B, Torre 2 do Edifício Eucaliptos, integrante do Condomínio The Gift, localizado na Rua Luiz Correia de Melo, 148, Bairro Vila Cruzeiro, com área privativa de 167,907m² e área comum de 98, 835m² e área total de 266,742m², com 03 vagas de garagem. Matricula nº 370081 do 11º CRI de Santo André/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de Julho de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 534.854,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). FERNANDO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TÉCNICO B, CPF: 132.846.748-10 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA AUGUSTO AMBROS, Nº 50, AP 01, NO TÉRREO DO BLOCO I, CONJUNTO RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA I, NO 41º SUBDISTRITO CANGAÍBA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 08/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 28/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8034700532453**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 17º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 55.267. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 03 de Junho de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

03, 06 e 07/06/2017

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068792-80.2012.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a SPYRIDON KARABOURNIOTIS, CPF nº 243.391.568-68 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhe ação MONITÓRIA, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 36.852,03, decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 03421025411, atualizado até 12/12/2012. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertido que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 08 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0179108-05.2008.8.26.0100 (583.00.2008.179108). A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, MMª. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MPB PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 01.045.075/0001-51, na pessoa de seu representante legal; CARLOS HENRIQUE BAPTISTA, CPF 055.860.788- 80; ANDREA CHIARELLA BAPTISTA, CPF 115.896.498-69; MARIO EDUARDO BAPTISTA, CPF 095.007.848-40 e SILVIA ALONSO, CPF 165.833.338-82 que o HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO, ajuizou-lhes Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 58.714,87, referente ao Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de Serviços (Contrato de Mútuo) nº 10270474889, firmado em 29/01/2008. Encontrando-se os executados em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10%, será reduzida pela metade, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhes nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, os executados serão considerados revéis, sendo-lhes nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade São Paulo, aos 10 de maio de 2017. Edital de Citação com o 06 e 07/06

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE CAPÃO REDONDO
OFICIAL - CLAUDINEI JOSÉ PIRES

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA E ANDRÉA DOS SANTOS FELICIANO, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM 17/05/1954, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E DE MARIA DE SOUZA PORTO OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 18/07/1979, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO DOS SANTOS FELICIANO E DE MARIA LUCIA FELICIANO.

SILVIO RODRIGUES DA CRUZ E ZILMAR NUNES DE SOUSA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CONFERENTE, NASCIDO EM 21/01/1977, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ E DE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA CRUZ; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE EMBALAGEM, NASCIDA EM 13/10/1971, NATURAL DE PRINCESA ISABEL - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ HONORATO DE SOUSA E DE MARIA DO CARMO SOUSA.

PEDRO LUIZ DOS SANTOS FIRMINO E DAIANE DOBLINSKI CORREIA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, DESIGNER, NASCIDO EM 18/10/1990, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE DIRCEU DOS SANTOS FIRMINO E DE SONIA RODRIGUES DOS SANTOS FIRMINO; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, BABÁ, NASCIDA EM 23/11/1991, NATURAL DE PORTO UNIÃO - SC, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO DE ASSIS CORREIA E DE IVETE DOBLINSKI CORREIA.

WALTER JULIO DA SILVA ARAUJO E JANAINA SILVA VIEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM 03/09/1989, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALTER UMBELINO DE ARAUJO E DE MARIA VALDIRENE TAVARES DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, OPERADORA DE LOJA, NASCIDA EM 30/11/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SANTOS VIEIRA E DE MARIA CÍCERA DA SILVA.

GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA E MARIA LUCIMAR DA SILVA SOUSA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM 09/02/1985, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO ROSA DE SOUZA E DE DIVINA GONÇALVES DE SOUZA; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, DOMÉSTICA, NASCIDA EM 26/11/1980, NATURAL DE BARRO DURO - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITAPECERICA DA SERRA - SP, FILHA DE JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA E DE ANTONIA MELQUIADES DE SOUSA PESSOA.

LUCAS DE SOUZA SANTOS E NILZETE SANTOS ROCHA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM 25/03/1994, NATURAL DE IBICARAÍ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GIDEON DE JESUS SANTOS E DE JANDILVA FRANCISCA DE SOUZA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, VENDEDORA, NASCIDA EM 01/09/1997, NATURAL DE IBICARAÍ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GIVALDO SANTOS ROCHA E DE MARIA ROSEANE DOS SANTOS.

RONIE DA FONSECA LEITE E VANESSA ALVES DE JESUS, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM 31/12/1976, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MILTON GABRIEL LEITE E DE MARIA DA FONSECA LEITE; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM 31/01/1991, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS.

RAFAEL SILVA LIMA E TAMIRIS BISPO MONTEIRO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CONFERENTE, NASCIDO EM 18/04/1994, NATURAL DE BACABAL - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO DA PAZ LIMA E DE DEUZINA SILVA LIMA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 20/02/1995, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVANILSON PASSOS MONTEIRO E DE MARIA BISPO NETA.

RENATO VAGNER JOÃO E ROSIMEIRE PEREIRA CONCEIÇÃO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, COPEIRO, NASCIDO EM 23/08/1969, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ JOÃO E DE MARIA DE LOURDES JOÃO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM 09/08/1975, NATURAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDA PEREIRA CONCEIÇÃO.

MILTON CRISOSTOMO RAMOS E ROSEMEIRE PEIXINHO DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, JARDINEIRO, NASCIDO EM 19/11/1961, NATURAL DE MONTE SANTO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO CRISOSTOMO RAMOS E DE OLAVA MARIA RAMOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 29/12/1971, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SERAPIÃO PEIXINHO DA SILVA E DE MARIA COSTA DA SILVA.

CARLOS ALBERTO DE LIMA TORRES E NAAMAM MARIA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM 02/04/1988, NATURAL DE FORTALEZA - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO ADERALDO TORRES E DE FRANCISCA DE LIMA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE FISCAL DE CAIXA, NASCIDA EM 03/08/1988, NATURAL DE PALMARES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINO CANDIDO DA SILVA E DE SEVERINA MARIA DA SILVA.

EDUARDO FREITAS FIRMO NASCIMENTO E FERNANDA ANDREIA DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, METALÚRGICO, NASCIDO EM 30/05/1987, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE RUBENS LUIZ DO NASCIMENTO E DE MATILDE GENEROSA FIRMO DO NASCIMENTO; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, LÍDER DE SETOR, NASCIDA EM 27/07/1977, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA LUCIA DOS SANTOS.

LEONARDO PERESTRELO VALENTE E MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PROFESSOR, NASCIDO EM 18/08/1993, NATURAL DE CASA BRANCA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WESLEY DE OLIVEIRA VALENTE E DE LUZERLILA PERESTRELO VALENTE; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM 24/06/1996, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ELIAS RICARDO DOS SANTOS E DE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS.

EDSON PATRÍCIO DE OLIVEIRA E EZENILDA TEIXEIRA GONÇALVES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, SEGURANÇA, NASCIDO EM 30/05/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTÔNIO PATRICIO DE OLIVEIRA E DE NEIDIMAR BAIS DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, LAVRADORA, NASCIDA EM 24/11/1995, NATURAL DE BONITO DE MINAS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BONITO DE MINAS - MG, FILHA DE ELOI FRANCISCO GONÇALVES E DE LAURA TEIXEIRA LEITE.

CRISTIANO SANTOS SILVA E MARIA LUCILENE DE ALMEIDA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM 25/12/1992, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO POSTIMO DA SILVA E DE ROSILENE DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NASCIDA EM 05/08/1994, NATURAL DE VARGEM GRANDE - MA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA CELSA DE ALMEIDA.

MATEUS DA SILVA DE SANTANA E ALINE MARIA DO NASCIMENTO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM 09/02/1995, NATURAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AILTON COSTA DE SANTANA E DE EDINEUZA FRANCISCA DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, COORDENADORA, NASCIDA EM 14/06/1997, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ZILDO DO NASCIMENTO E DE JUÇARIA MARIA DO NASCIMENTO.

JOSUEL PEREIRA DA SILVA E KATIA CILENE GREC, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM 14/09/1981, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL PEDRO DA SILVA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 23/02/1984, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE BASILIO GREC E DE ILZA GREC.

GERSON JOSÉ DA SILVA E MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, GESSEIRO, NASCIDO EM 04/09/1981, NATURAL DE BARREIROS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE BENEDITO JOSÉ DA SILVA E DE JOSEFA MARIA DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 09/03/1986, NATURAL DE ESPERANÇA - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS E DE MARIA JUDITE FERREIRA DA SILVA.

RICARDO DUTRA DA SILVA E RAPHAELA NOGUEIRA COUTO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NASCIDO EM 11/02/1981, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OSCAR MARQUES DA SILVA E DE TEREZINHA DUTRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, BANCÁRIA, NASCIDA EM 17/10/1980, NATURAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ETHEVALDO COUTO E DE MARCIA TANIA NOGUEIRA ROSA.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA E ANDREIA DAMASCENO CRUZ, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, COBRADOR, NASCIDO EM 06/03/1993, NATURAL DE ELÍSIO MEDRADO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDNALDO SOUZA DOS SANTOS E DE PAULA DOS SANTOS SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM 16/04/1996, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE AVILMÁ DA CRUZ DE JESUS E DE MARIA APARECIDA DAMASCENO DA CRUZ.

BRUNO ALCANTARA DE LIMA E NAYARA CARVALHO DE OLIVEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 30/01/1994, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OSVALDO GOMES DE LIMA E DE RITA LOPES DE ALCANTARA LIMA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 05/08/1996, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E DE EDIR FELIPE DE CARVALHO.

ANDRE GASPAR MENEZES E ANA BEATRIZ DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 31/01/1992, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROSENILDO SILVA MENEZES E DE MARIA RAIMUNDA GASPAR SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 22/11/1993, NATURAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA QUITÉRIA DA SILVA.

JOSÉ MATHEUS FILHO E APARECIDA MARIA LEITE DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, APOSENTADO, NASCIDO EM 28/07/1936, NATURAL DE NOVA EUROPA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ MATHEUS E DE ELVIRA SANTANA; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, DO LAR, NASCIDA EM 27/04/1965, NATURAL DE CACHOEIRINHA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA JÚLIA LEITE DOS SANTOS.

VICENTE NOLASCO DE RESENDE E JURACI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM 02/03/1961, NATURAL DE TARUMIRIM - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WALTER NOLASCO DE RESENDE E DE MARIA GOMES DA SILVA; E A PRETENDENTE: VIUVA, APOSENTADA, NASCIDA EM 08/04/1950, NATURAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO FERREIRA DA SILVA E DE MARIA FERREIRA DA SILVA.

RODRIGO SARAIVA DOS SANTOS E KÁTIA BORGES DIAS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 24/03/1987, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERSON SARAIVA DOS SANTOS E DE ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ANALISTA DE RH, NASCIDA EM 09/05/1986, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIS DIAS E DE TEREZA BORGES DIAS.

CASSIO DOS ANJOS RIGO E EDNA CRISTINA ARAUJO ALMEIDA DIAS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM 15/05/1990, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIO RIGO E DE HELENA ERCULANA DOS ANJOS RIGO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATRIVO, NASCIDA EM 24/05/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALCINO ALMEIDA DIAS E DE TEREZA ARAUJO DIAS.

MANUEL SANTOS RIBAS E ROSILDA MARINHO ALVES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM 07/01/1976, NATURAL DE ANAGÉ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LAURINDO MARINHO RIBAS E DE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DOMÉSTICA, NASCIDA EM 28/08/1985, NATURAL DE ANAGÉ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ RODRIGUES ALVES E DE ALVALINA FERREIRA MARINHO.

DIEGO ROCHA E JULIANA PARASSÚ DE CARVALHO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM 01/07/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM 28/01/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ABEL PARASSÚ DE CARVALHO JÚNIOR E DE MARIA LUCIA DE SOUZA.

JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS E PATRÍCIA AMARAL DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, TAXISTA, NASCIDO EM 14/01/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDIVAR ALVES DOS SANTOS E DE ZELINA BARBOSA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ENFERMEIRA, NASCIDA EM 03/04/1984, NATURAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LOURIVAL ANTUNES DA SILVA E DE ZELINDA DO AMARAL DA SILVA.

ADRIANO VIANA MACHADO E VANESSA DA SILVA LEITE, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ASSISTENTE DE LOCAÇÃO, NASCIDO EM 03/07/1985, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AIALDO GOMES MACHADO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA MACHADO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM 24/09/1981, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ZITO LEITE E DE MARIA BELA DA SILVA LEITE.

TIAGO PEREIRA ROCHA E DAIANNE SILVA FERREIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM 19/03/1987, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE RAIMUNDO GEOVANE NUNES DA ROCHA E DE MARIA LAUDINEZ PEREIRA ROCHA; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM 24/01/1989, NATURAL DE BELO JARDIM - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IZAIAS FERREIRA E DE MARIA EDITE SILVA FERREIRA.

LUCIO DE SOUZA SILVA E MÁRCIA CRISTINA LARROSA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ANALISTA, NASCIDO EM 19/11/1980, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE SEVERINO FILHO E DE SEBASTIANA JOSE DE SOUZA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, PEDAGOGA, NASCIDA EM 29/11/1976, NATURAL DE JAPURÁ - PR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO LARROSA E DE MARIA APARECIDA DA SILVA LARROSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MAICO HUMBERTO VISENTINI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SOCORRO, SP NO DIA (30/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SOCORRO, SP, FILHO DE VANDERLEI VISENTINI E DE DORENI MARIA VISENTINI. **CAROLINA GARONE DE LUCCA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE PRODUTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ROBERTO DE LUCCA E DE SILVIA REGINA GARONE DE LUCCA.

THIAGO CARAM FIORESE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO CAETANO DO SUL, SP NO DIA (10/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELÁDIO ROBERTO FIORESE E DE ALZIRA APARECIDA CARAM FIORESE. **INGRID CHRISTINE FIORILLO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMAURI LUIZ FIORILLO E DE LUCIANA DE CAMPOS FILGUEIRAS FIORILLO.

LUCAS NICOLOV FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DIRETOR DE ARTES, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (05/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CARLOS FERREIRA E DE ANDREIA NICOLOV DA SILVA. **BRUNA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSESSORA DE MARKETING, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (28/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDINALDO SOARES DE OLIVEIRA E DE SUZANA REGINA PEREIRA.

KEINY HOSOUME, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO HOSOUME E DE HILDA KEIKO ONO HOSOUME. **TATIANE CHOW,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CHOW HSUN CHEN E DE CELINA MEI LING LU CHOW.

TIMOTHY ADAM STEPHURE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA, NASCIDO EM CANADÁ NO DIA (20/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAVID KENT STEPHURE E DE CHRISTINE ANN STEPHURE. **CAMILA BIANCA DE CASTRO MARINO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSVALDO MARINO FILHO E DE MARIA JOSÉ DE CASTRO MARINO.

MAURO SARTORI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE RELACIONAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/04/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE GINO SARTORI E DE RENATA ZANINI. **PÉRICLES OLIVEIRA DE SANT´ANNA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO GONÇALO, RJ NO DIA (11/10/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO TRINDADE DE SANT´ANNA E DE ISABEL OLIVEIRA DE SANT´ANNA.

THIAGO DA SILVA NAKASHIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE MARKETING, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON MITIHIRO NAKASHIMA E DE HELENA DA SILVA PINTO NAKASHIMA. **CRISTIANA ANTUNES RIBEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE VENDAS, NASCIDA EM BOTUCATU, SP NO DIA (23/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MILTON ANTUNES RIBEIRO E DE ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO.

VANDERNEI VITORIO MASSARIOL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, NASCIDO EM SUZANO, SP NO DIA (28/08/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DORVILIO MASSARIOL E DE ROSALIA CORRÊA LIMA MASSARIOL. **BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA JUDICIÁRIO FEDERAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/10/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ NUBIÉ E DE SHIRLEY APPARECIDA MAZZEI NUBIÉ.

RODRIGO SHIOMI SHIROTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO WEB DESIGNER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO TOSHIUKI UEMURA SHIROTA E DE MITIE SHIOMI UEMURA SHIROTA. **JULIANA NAME FRANCISCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM BARRA DAS GARÇAS, MT NO DIA (24/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MATHEUS NAME FRANCISCO E DE NILMA NOGUEIRA DA CRUZ.

TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DEFENSOR PÚBLICO, NASCIDO EM UMUARAMA, PR NO DIA (20/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE ROBERTO BUOSI E DE ROSANGELA BRESSAN BUOSI. **SILVIA CANIVER DRAGO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DEFENSORA PÚBLICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (20/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DAGOBERTO DRAGO E DE LIDIA MARIA CANIVER DRAGO.

THIAGO LARANJEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALMIR LEAL LARANJEIRA E DE JULIA APARECIDA CARDENA LARANJEIRA. **CAMILA RODRIGUES VASCONCELLOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NILTON PARRA VASCONCELLOS E DE TERESINHA DE JESUS ALVES RODRIGUES VASCONCELLOS.

FERNANDO PEREIRA PIERACCIANI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALTER PIERACCIANI E DE ADRIANA GUERRA PEREIRA PIERACCIANI. **FERNANDA NAOMI SAKURAI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO MASSAYUKI SAKURAI E DE MARISA TIEKO FUKUDA SAKURAI.

TIAGO BOSSO PARMIGIANI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (12/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO PARMIGIANI E DE EDNA MARIA BOSSO PARMIGIANI. **LILIAN FERREIRA CARDIA HADDAD,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM TIETÊ, SP NO DIA (05/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDEMIR FRANCHIN HADDAD E DE IRACEMA FERREIRA CARDIA HADDAD.

PEDRO ALVES TADDEI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARMANDO TADDEI JUNIOR E DE LUCILIA REGINA ALVES TADDEI. **MARIANA ARENAS ZARVOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO ZARVOS E DE MARIA ALICE ARENAS ZARVOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.